PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2026

EDITAL N. 054/2026

CONTRATANTE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim

UASG – 926071 – 73/2026

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva, ampliação e adequação das instalações e infraestruturas elétricas das unidades operacionais e administrativas do SAAE Mogi Mirim/SP.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 24/11/2026 às 9h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço

MODO DE DISPUTA

Aberto e fechado

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

PROCESSO N. 010333/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2026
EDITAL N. 054/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando a contratação de empresa para aquisição de bens descritos no Item I – OBJETO deste Edital, com a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Orgânica Município, Decretos Municipais n. 9.166/2023, 9.304/2024, 9.305/2024 e 9.306/2024 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 24/11/2026

MODO DE DISPUTA: ABERTO e FECHADO.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de diversas especificações e categorias, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva, ampliação e adequação das instalações e infraestruturas elétricas das unidades operacionais e administrativas do SAAE Mogi Mirim/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.5 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.
5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor expresso em Reais (R$).
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$1,00.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

7.11. No modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.11.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.20.4. declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, e Portaria Normativa SE/CGU n° 226, de 9 de setembro de 2025.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2. empresas brasileiras;

7.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs , o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

8.6.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

8.6.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.9.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
9.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.11.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 horas, para:
9.13.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
9.13.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
9.13.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consistirá em, mas não se limitando a elas:

I) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

II) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

III) Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

IV) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

V) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

VI) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

VII) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

VIII) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

IX) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

X) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.19.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.20. A documentação relativa à habilitação **fiscal, social e trabalhista** consistirá em:

I) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União);

IV) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, no que tange aos débitos efetivamente inscritos em Dívida Ativa.

V) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

VI) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

9.21. A documentação relativa à **habilitação econômico-financeira**, consistirá em:

I) Certidão negativa de efeitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
II) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

9.22. Quanto à certidão que omitir a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas com prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da data da abertura dos envelopes dos documentos para habilitação.

9.23. O licitante deverá apresentar, ainda, as seguintes **declarações**, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de Idoneidade

b) Declaração de proteção ao menor e reserva de cargos

c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

d) Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte

e) Declaração Geral.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá disponibilizar acesso à sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou,

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

a) Site oficial do SAAE: https://www.saaemogimirim.sp.gov.br/

b) Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/

c) Por e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.saaemogimirim.sp.gov.br no menu horizontal "Licitações" – Consulta Editais – Editais.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar
ANEXO III – Análise de Risco
ANEXO IV - Declaração de idoneidade
ANEXO V – Declaração de proteção ao menor e reserva de cargos
ANEXO VI – Modelo de proposta de preços
ANEXO VII – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de pequeno porte
ANEXO IX – Declaração Geral
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XI – Termo de Ciência e Notificação
ANEXO XII – Cadastro de Responsável
ANEXO XIII – Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal

Mogi Mirim, 03 de novembro de 2026.

NEIROBERTO SILVA
Presidente do SAAE

.....

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: SET/2026
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Código de Identificação Ger@AGU: aa49191792150952020

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de materiais elétricos de diversas especificações e categorias, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva, ampliação e adequação das instalações e infraestruturas elétricas das unidades operacionais e administrativas do SAAE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) e do presente Termo de Referência, prevalecem as últimas.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 9.166, de 22 de dezembro de 2023.

O prazo de vigência da aquisição / contratação será conforme o que está previsto na forma do Capítulo V, artigos 105 a 114, da Lei n° 14.133, de 2021.

1 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O SAAE Mogi Mirim é uma autarquia municipal responsável pelos serviços de captação, tratamento e distribuição de água potável, bem como pelo bombeamento do esgoto sanitário do município. Para assegurar a eficiência e a continuidade dessas atividades essenciais, a Autarquia dispõe de uma vasta infraestrutura que abrange desde instalações administrativas até unidades operacionais de grande porte, como estações de captação, Estação de Tratamento de Água (ETA e Estações Elevatórias de Água e Esgoto.

O pleno funcionamento dessas estruturas depende diretamente do suprimento contínuo de energia e da conservação de seus sistemas elétricos. Diante dessa realidade, ocorrem frequentemente demandas de manutenção preventiva e corretiva nas redes, painéis, quadros de comando e iluminação de todas as unidades da Autarquia.

Tendo em vista que o SAAE possui em seu quadro de servidores profissionais especializados na área de elétrica. A aquisição destes materiais elétricos se faz necessária para que a equipe própria possa realizar os serviços de reparo, adequação e conservação da infraestrutura elétrica, garantindo a segurança operacional e evitando interrupções na prestação dos serviços públicos essenciais de água e esgoto.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

Com a disponibilidade destes materiais no SAAE, a solução para os problemas identificados passa a ser a imediata execução dos reparos na infraestrutura elétrica. Desta forma, uma vez concluídas as devidas manutenções, conserva-se o pleno e seguro funcionamento do sistema.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá fornecer os materiais elétricos em estrita conformidade com as especificações técnicas e níveis de qualidade solicitados, seguindo as normas regulamentares vigentes (NBR/INMETRO) descritas no Termo de Referência.

Local de entrega: Almoxarifado Central do SAAE, Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, nº 114 – Centro, Mogi Mirim/SP

Horário de recebimento: 08:00hs até às 14:00hs de segunda a sexta-feira. Não recebemos materiais aos sábados, domingos, feriados e dias pontes (dia anterior ao feriado na terça-feira e dia posterior ao feriado na quinta-feira).

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e acompanhados de sua respectiva via de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica). O material que não estiver em conformidade com o registrado na respectiva Ata de Registro de Preços ou que apresente defeitos e inconformidades técnicas será recusado, reservando-se o SAAE no direito de devolvê-lo, ficando todos os custos de frete e transporte decorrentes da devolução por conta exclusiva do fornecedor.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos e ordens de fornecimento emitidos durante a validade da Ata de Registro de Preços, dentro dos prazos e condições pactuados.

Os bens serão entregues conforme orientação da Contratante e passarão por inspeção técnica e quantitativa, dentro dos padrões e exigências definidos. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte caso descumpram as especificações do edital, devendo a Contratada, em prazo estabelecido pela Autarquia, refazer o envio, corrigir ou substituir os insumos às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades administrativas legais.

Frete CIF para Mogi Mirim, ou seja, favor mencionar esta informação na proposta, além de considerar valor do frete no valor total do orçamento.

Em caso de entrega via correio, calcular o SEDEX para entrega no CEP: 13800-309.

Incluir todos os impostos no valor unitário de cada produto respectivamente ou mencionar o(s) valor(es) de cada imposto detalhadamente na proposta de orçamento e/ou readequada.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

A proposta de orçamento e/ou readequada, deverá conter:

Preço Unitário e Total de cada item;
Razão Social;
Informações sobre o responsável pela cotação (nome completo, telefone e e-mail);
Todas as condições para fornecimento.
Prazo de garantia total oferecido tanto para bens não-duráveis, duráveis e/ou serviços.
Todos os custos decorrentes do descarregamento dos materiais ficarão por conta e risco do fornecedor. Desta forma, isso deverá ser comunicado a transportadora responsável pela entrega do material.

Caso haja necessidade de montagem na sede da autarquia de algum componente, conjunto, kit ou peças referentes aos materiais adquiridos, os custos decorrentes desta montagem devem ser incluídos no valor total do fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados de sua respectiva via da DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) ou no caso de prestação de serviços de sua respectiva NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica).

O material que não estiver de acordo com o solicitado no orçamento, o SAAE se reserva no direito de devolver totalmente o material, ficando todos os custos da devolução por conta do fornecedor.

Caso seja necessário a troca dos materiais a contratada deverá proceder a troca dos materiais em até **10 dias úteis**, sem nenhum custo para o SAAE – Mogi Mirim;

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da ata de registro de preços e/ou empenhos gerados.

Para o atendimento das necessidades elencadas propõe-se que seja licitação, sendo está na modalidade Pregão eletrônico por menor preço e que a proposta da arrematante / licitante contenha todos os requisitos necessários ao atendimento da demanda, acompanhada das especificações dos materiais a serem empregados, quantitativos, forma, condições da execução dos serviços/entrega do bem, capacidade técnica da contratada, custo de fretes, impostos, e demais condições a serem adotadas para a contratação.

A adjudicação deverá ser apenas para um contratado uma vez que este terá que prover todas as condições necessárias para manter o padrão do objeto, a qualidade e as características pretendidas.

Os bens serão entregues conforme orientação da Contratante, dentro dos padrões e exigências definidos, podendo ser rejeitados no todo ou em parte, devendo a

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

Contratada, em prazo estabelecido, refazer, corrigir ou substituir às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

A prestação dos serviços/entrega do bem será de acordo com os procedimentos operacionais a serem adotados pelas partes, constantes no instrumento da futura contratação.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto da contratação não se enquadra na categoria de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

4 – MEIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega dos bens é de **15 dias**, contados do envio / recebimento da ordem de compras.

O envio da ordem de compras se dará através de comunicação por e-mail e seu recebimento deverá ser confirmado em até 24 horas, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Caso o volume de produtos a serem entregues seja de grande porte ou quantidade, é necessário o agendamento prévio da entrega.

No caso de equipamentos e bens permanentes a entrega deve ser comunicada no setor de patrimônio.

No caso de produtos que necessitem de conservação em refrigeração, deverá ser agendada a entrega e informadas as condições de armazenamento e conservação.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

No caso específico das atas de registro de preços, em caso de necessidade de troca de marca, desde que devidamente justificada sua motivação, de um item registrado, a empresa deverá enviar formalmente a solicitação de troca de marca, sendo que a troca somente será aceita após análise de preços feita diretamente ao mercado, onde deverá ser constatado que o órgão público não está sendo prejudicado, bem como somente por marca igual ou superior em qualidade, durabilidade, eficiência e garantia à marca registrada na ata.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

Os pedidos e entregas poderão ser parcelados, conforme a necessidade do SAAE.

Quantidade mínima estimada de aquisição: 50% (cinquenta por cento) da quantidade total de materiais declara na ATA.

Quantidade máxima estimada de aquisição: 100% (cem por cento) da quantidade total de materiais declara na ATA.

4.1 – Critérios de aceitação do objeto:

As seguintes condições devem ser atendidas no fornecimento:

Entregar Certificado de Qualidade com lote de fabricação, data de fabricação e data de validade, quando tiver sido solicitado;
Os materiais deverão ser entregues sem rachaduras, trincas ou com qualquer deformidade.
O objeto deve ser entregue conforme especificado e isento de partículas, graxa ou quaisquer outros tipos de impurezas;
É de responsabilidade do licitante / empresa homologada o transporte de entrega dos objetos deste Termo de Referência;
Os objetos deste Termo de Referência devem ser entregues acondicionado em embalagem apropriada conforme a natureza de cada produto, para garantir a integridade física durante o transporte e o armazenamento e em conformidade com a legislação vigente.
Serão utilizados critérios técnicos estabelecidos nos procedimentos internos e nas normas técnicas aplicáveis, em conformidade tanto com o edital de licitação como com o contrato de fornecimento para avaliar e aceitar ou rejeitar o material.
No recebimento de materiais e equipamentos caberá ao gestor do contrato declarar se a entrega atendeu ao edital e as ressalvas quanto a situação que não são observáveis no ato do recebimento.

4.2 – Garantia, manutenção e assistência técnica:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou seja, para bens duráveis 3 meses de garantia legal, além de no mínimo, mais 9 meses de garantia adicional oferecida pelo fabricante. No caso de serviços, o mínimo exigido para esta contratação será de 90 dias.

Caso seja necessário a realização de manutenção e/ou assistência técnica todos os custos para retirada e devolução dos materiais ficarão por conta da contratada. O prazo para devolução dos materiais ao SAAE – Mogi Mirim será de no máximo 15 dias úteis a partir da retirada dos materiais na autarquia.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

5 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Decreto nº 9.166, de 22 de dezembro de 2023, art. 87).

A gestão do contrato será realizada pelo setor de Manutenção e Distribuição de Água, na pessoa do Sr. Guilherme Henrique Silva Medeiros**,** ficando a fiscalização técnica sob responsabilidade do Sr. Adriano Aparecido Romancini, tendo ainda apoio quando necessário do setor de compras / licitações. O recebimento dos materiais ficará sob responsabilidade preferencialmente do setor de almoxarifado da autarquia, podendo, dependendo de a situação ser realizado por outro funcionário designado para esta tarefa.

5.1 – Constituem atividades a serem exercidas pelo Gestor do Contrato:

Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas nos artigos 86 e 87 do Decreto Municipal nº 9.166/2023 e artigos 124 e 125 do Decreto Municipal nº 9.304/2024.

5.2 – Fiscalização Técnica

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas nos artigos 88 e 89 do Decreto Municipal nº 9.166/2023 e artigos 126 e 127 do Decreto Municipal nº 9.304/2024.

5.3 – Obrigações do Contratante

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado, corrigido ou refeito, no total ou em parte, às suas expensas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado, que não deve ser interrompida, ressalvados os casos de força maior justificados e aceitos pelo Contratante.
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório;
Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
Responder eventuais pedidos de repactuação e reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.4 – Obrigações do Contratado

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do instrumento convocatório e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou bens, nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

6.1 – Recebimento:

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2 – Liquidação:

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá até o 30º dia subsequente ao recebimento dos bens / serviços para fins de liquidação, na forma desta seção.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

6.3 – Pagamento e Forma de Pagamento

Prazo de Pagamento: 30 dias a partir do recebimento do material e nota fiscal eletrônica.
Favor informar os dados bancários completos para pagamento via TED ou emitir o boleto bancário e encaminhar juntamente com a nota fiscal eletrônica**.**

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

7 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, conforme regulamento na Lei 14.133/2021.

As formas e critérios de seleção do fornecedor levarão em conta também a capacidade de atendimento ao objeto completo, bem como a qualidade dos produtos/materiais fornecidos, a apresentação de toda documentação exigida ou solicitada, entre outros fatores necessários.

8 – ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO:

A obtenção dos preços ocorreu através de pesquisa realizada nos moldes do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 19 do Decreto Municipal nº 9166/2023, Art. 31 do Decreto Municipal nº 9304/2024 e Art. 7º do Decreto Municipal nº 9305/2024 onde foram obtidos os orçamentos que estão anexos a este termo de referência.

O Preço Médio Total é de – R$: R$ 854.475,05

S.A.A.E - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE MOGI MIRIM

LOTE	NOME DO LOTE	VALOR TOTAL
LOTE 01	ABRAÇADEIRAS E PARAFUSOS	R$ 25.250,75
LOTE 02	DIVERSOS - ELÉTRICA	R$ 83.487,40
LOTE 03	MÍDIA	R$ 15.097,97
LOTE 04	ESCADAS E CORDA	R$ 5.728,71
LOTE 05	SACA POLIA HIDRÁULICO	R$ 3.729,14
LOTE 06	RELES E QUADROS	R$ 66.900,86
LOTE 07	ILUMINAÇÃO	R$ 265.970,85
LOTE 08	TRANSMISSORES DE NÍVEL	R$ 95.387,00
LOTE 09	DISJUNTORES	R$ 78.560,93
LOTE 10	CONECTORES E TERMINAIS	R$ 51.445,98
LOTE 11	FERRAMENTAS	R$ 42.869,09
LOTE 12	FUSIVEL NH ULTRA RÁPIDO - ELÉTRICA	R$ 44.090,88
LOTE 13	MINI RACK E NOBREAK	R$ 9.811,30
LOTE 14	SUBESTAÇÃO	R$ 66.143,97
		R$ 854.475,05

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

9 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso	Valor Estimado
2024	031201.1751230124.206	3.3.90.30.00	4 - TESOURO	R$ 854.475,05

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Orçamento do Exercício de 2026, está incluída no Plano Plurianual 2026/2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

10 – QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

S.A.A.E - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI MIRIM

LOTE: 01	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO ABRAÇADEIRAS / PARAFUSOS / PERFILADOS	QTD	UN	PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ITEM: 01	**Porca Sextavada 1/4"** Material: Aço Carbono Acabamento: Zinco Altura: 20mm Largura: 20mm Diâmetro: 5mm Diâmetro da Rosca: 1/4"	1200	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 0,28	R$ 336,00
ITEM: 02	**Arruela Lisa Zincada 1/4"** Acabamento: Zincado Branco Diâmetro Interno: 6.90 ~ 7.10 mm Diâmetro Externo: 18 mm Espessura: 1.10 mm Material: Aço Carbono Modelo: Arruela Lisa	1200	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 0,10	R$ 120,00
ITEM: 03	**Rebite POP 4x14mm** Material: Alumínio	500	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 0,19	R$ 95,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Tipo de Cabeça: Redonda Diâmetro da Cabeça: 6mm Tipo do Rebite: Pop Comprimento: 1,4cm Diâmetro: 4mm					
ITEM: 04	**Abraçadeira 1" tipo D c/parafuso** Modelo: Abraçadeira Tipo D com Parafuso Material: Aço Carbono Diâmetro: 1"	100	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 2,06	R$ 206,00
ITEM: 05	**Abraçadeira 1 1/4" tipo D c/parafuso** Modelo: Abraçadeira Tipo D com Parafuso Material: Aço Carbono Diâmetro: 1 1/4"	100	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 2,64	R$ 264,00
ITEM: 06	**Parafuso com bucha para bloco de concreto 8mm** Bucho: 8 mm Parafuso: 5x60 mm Carga suportada: 70Kg	5	Pacotes (100 unid. de cada)	Plataforma Preço Estimado	R$ 22,93	R$ 114,65
ITEM: 07	**Parafuso sextavado com bucha 8mm para bloco de concreto** Parafuso com cabeça sextavada 8mm Bucha 8mm Metal zincado e PVC	500	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 0,39	R$ 195,00
ITEM: 08	**Parafuso de latão com porca e arruela 12 x 40mm** Cabeça sextavada Dimensão: 12x40mm Diâmetro: 12mm Largura: 40mm Rosca Auto atarraxante com comprimento de 40mm Itens que acompanham: Porca e arruela	200	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 4,11	R$ 822,00
ITEM: 09	**Parafuso de latão com porca e arruela 12 x 30mm** Cabeça sextavada Dimensão: 12x30mm Diâmetro: 12mm Largura: 30mm Rosca Auto atarraxante com comprimento de 30mm Itens que acompanham: Porca e arruela	2	Pacotes (100 unid. de cada)	Plataforma Preço Estimado	R$ 571,72	R$ 1.143,44

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 10	**Bucha para parafuso 8mm** Tipo de Material: Nylon Comprimento: 40,00 mm Diâmetro: 8,00 mm Capacidade Mínima de Peso: 70 Kg	300	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 0,13	R$ 39,00
ITEM: 11	**ARRUELA DE PRESSÃO TEL5311** Modelo: Pressão TEL-5311YB Arruela De Pressao Em Aco Inox Diam. 1/4 Pol Material: Aço	200	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 0,24	R$ 48,00
ITEM: 12	**Abraçadeira econômica** Tipo de abraçadeira: Gota ou econômica Diâmetro: 1" Tipo de Material: Aço Embalagem: Pacote/Caixa	25	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 2,50	R$ 62,50
ITEM: 13	**Caixa de Passagem de aço pintado 100x100x80** Grau de proteção IP 54. Fixação por meio de parafusos metálicos; Medidas externas: 100 x 100 x 80mm (A x L x P); Material: chapa de aço	30	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 51,34	R$ 1.540,20
ITEM: 14	**Abraçadeira galvanizada** Abraçadeira Tipo U 3" Material: aço	50	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 1,76	R$ 88,00
ITEM: 15	**Curva 180° PVC rosca 2"** curva para eletroduto Ângulo: 180° Extremidades: rosca macho Formato: retorno em “U” Compatível com eletrodutos e conexões roscáveis de 2" Bitola: 2 polegadas Tipo de conexão: roscável	5	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 16,28	R$ 81,40
ITEM: 16	**Curva Horizontal 90° 38X38mm Para Perfilado**	15	UN		R$ 16,40	R$ 246,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Perfil: 38 mm x 38 mm (dimensões do lado do perfilado) Ângulo: 90º (curva de ângulo reto). Material: Aço galvanizado Aplicações: Instalações Elétricas;			Plataforma Preço Estimado		
ITEM: 17	**Gancho Curto Para Perfilado 38x38** Material Aço Zincado Largura: 3.8 cm. Comprimento: 10 cm. Altura da alma: 3.8 cm. Altura total: 10 cm.	150	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 7,39	R$ 1.108,50
ITEM: 18	**Parafuso fenda galvan. cab. Panela 4,2x32mm auto atarraxante** Comprimento: 32,00 mm Diâmetro: 4,20 mm Dimensão: 4,2x32 mm Tipo de Rosca: Auto Atarraxante Tipo de Cabeça: Panela Material: Aço Acabamento: zincado	400	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 0,27	R$ 108,00
ITEM: 19	**Parafuso fenda galvan. cab. Panela 4,8x45mm auto atarraxante** Comprimento: 45,00 mm Diâmetro: 4,8 mm Dimensão: 4,8x45 mm Tipo de Rosca: Auto Atarraxante Tipo de Cabeça: Panela Material: Aço Acabamento: zincado	100	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 0,45	R$ 45,00
ITEM: 20	**Parafuso galvan. cab. sext. 1/4"x1.3/4" rosca soberba** Geometria da Cabeça: Sextavada Diâmetro Nominal: 1/4" (~6,35 mm) Comprimento Nominal: 1.3/4' (1 polegada e 3/4, aproximadamente 44,45 mm) Revestimento / Acabamento: Galvanizado (proteção contra corrosão/oxidação)	500	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 0,46	R$ 230,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 21	**Parafuso galvan. cab. sext. 5/16"x2" rosca soberba** Geometria da Cabeça: Sextavada Diâmetro Nominal: 5/16" (~7,94 mm) Comprimento Nominal: 2" (2 polegadas, aproximadamente 50,8 mm) Revestimento / Acabamento: Galvanizado (zincado, com proteção contra corrosão)	100	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 0,87	R$ 87,00
ITEM: 22	**Parafuso galvan. cabeça lentilha 1/4"x5/8" máquina rosca total** Parafuso Máquina (rosca métrica/unc para montagem com porca ou furo roscado) Geometria da Cabeça: Lentilha (abobadada/arredondada, perfil baixo) Revestimento / Acabamento: Galvanizado (proteção contra corrosão) Tipo de Rosca: Rosca Total Diâmetro Nominal: 1/4" (~6,35 mm) Comprimento Nominal: 5/8" (5 oitavos de polegada, aproximadamente 15,88 mm)	1000	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 0,57	R$ 570,00
ITEM: 23	**Saída Lateral Dupla para Eletroduto 1"** Tipo: Lateral dupla Diâmetro Nominal: 1" Dimensão: 116mm Material: Aço	10	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 6,08	R$ 60,80
ITEM: 24	**Saida Horizontal Para Eletroduto De 1" Eletrocalha** Tipo: Saída horizontal Diâmetro Nominal: 1" Material: Aço	80	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 3,72	R$ 297,60
ITEM: 25	**CURVA DE AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE Ø 100mm** Bitola: 4" Curva: 90° Diâmetro Nominal: 4 polegadas (aproximadamente 101,6 mm). Aço Carbono adequado para instalação em ambientes externos ou sujeitos a corrosão Galvanização: Revestimento em zinco Atender: NBR 5598	2	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 61,08	R$ 122,16

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 26	**Tampa Perfilado 38×38 Pressão – 3 metros** Encaixe por pressão Material pré-zincado Compatível com perfilados padrão 38x38 mm comprimento de 3 metros dimensões do perfilado em que a tampa é utilizada: 38×38×3000 mm	150	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 30,94	R$ 4.641,00
ITEM: 27	**Perfilado Metálico 38mm x 38mm - Barra de 3,00m** Material: Aço carbono Tipo: Perfurado Dimensões: 38x38mm Comprimento: 3 metros Chapa: CH 18	150	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 75,77	R$ 11.365,50
ITEM: 28	**Suporte Metálico para Perfilado 4 Furos para Parede 38mm x 38mm** Material: Aço carbono Tipo: Perfurado Dimensões: 38x38mm Chapa: CH 18	30	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 13,13	R$ 393,90
ITEM: 29	**Cotovelo Metálico 90° Perfilado 38x38mm** Perfil: 38 mm x 38 mm (dimensões do lado do perfilado). Ângulo: 90º (curva de ângulo reto). Material: aço carbono galvanizado a zinco	20	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 18,33	R$ 366,60
ITEM: 30	**Emenda Metálica para Perfilado Interno 38x38mm** Produto: Emenda Material: Aço Carbono Pré Galvanizado Tipo: Bandejamento Modelo: I Utilização: Perfilado	150	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 2,55	R$ 382,50
ITEM: 31	**Emenda T Interna para Perfilado 38x38** Emenda tipo T galvanizada Material: Aço galvanizado Largura: 3.8 cm Comprimento: 19 cm	10	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 7,10	R$ 71,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Espessura: 1.2 mm					
	Altura total: 3.8 cm					
	Furação compatível com parafusos ate 5/16"					
	Sistemas de fixação com perfilados tipo U (como 38x38)					
					TOTAL GERAL	**R$ 25.250,75**

LOTE: 02	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO**	**QTD**	**UN**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
	DIVERSOS - ELÉTRICA					
ITEM: 01	**Conjunto Tecla Simples Módulo Completo p/ Condulete de 1"** Conjunto Composto por: 1 Tampa Tipo X para Condulete de 1" + Módulo Interruptor Simples Corrente Nominal: 10A Voltagem Nominal: 250V Tipo de Interruptor: Botão Material: Alumínio QTDde Pólos: 03	100	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 8,78	R$ 878,00
ITEM: 02	**Barramento para Disjuntor 3 Pólos 63A Trifásico 18 Disjuntor** QTDde Polos: Tripolar Corrente: 63A Tamanho: 1 Metro Fases de Entrada: Trifásico QTDde Módulos: 18 DIN	50	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 162,15	R$ 8.107,50
ITEM: 03	**Ventilador Painel 230V Com Filtro** Material: Plastico Cor: Cinza claro ou branco Dimensões: Largura: 323 mm, Altura: 323 mm, Profundidade: 156 mm Profundidade de montagem: 136mm Disjuntor/fusível: 4 A Nível de ruído: Com 60 Hz: 66± 2 dB(A) IP 54 com filtro de fibra sintética/filtro plissado Vazão de ar: Com 60 Hz: 770±10 m³/h Tensão nominal de serviço: 230 V, 1~, 50 Hz/60 Hz Potência nominal APROXIMADA: 160W Corrente nominal máx: 0,68 A	50	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 1.007,68	R$ 50.384,00
ITEM: 04	**Curva Eletroduto 90° PVC 1"**	50	PÇ		R$ 2,15	R$ 107,50

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Produto: Curva Diâmetro Nominal: 1" Extremidade: Com rosca Material: PVC			Plataforma Preço Estimado		
ITEM: 05	**Conector Unidut Reto 1.1/4" Galvanizado** Produto: Unidut Reto Diâmetro Nominal: 1.1/4" Material: Liga de alumínio injetado galvanizado	50	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 23,12	R$ 1.156,00
ITEM: 06	**Caixa de Passagem PVC 100x100mm** Material: PVC; Altura: 100 mm; Largura: 100 mm; Profundidade: 50 mm; Número de Postos: Cega; Cor: Cinza; Formato: Quadrada;	30	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 45,66	R$ 1.369,80
ITEM: 07	**Unidut cônico 3/4" múltiplo** Produto: Unidut Múltiplo para Condulete 3/4" Material: Alumínio Acabamento: Sem pintura Uso: Para condulete 3/4"	50	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 8,06	R$ 403,00
ITEM: 08	**Conector Cônico 1" Unidut** Material: Alumínio Encaixe: 1"	50	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 7,57	R$ 378,50
ITEM: 09	**CORDOALHA COBRE NÚ 35,0mm²** BITOLA: 35MM² SEÇÃO NOMINAL Tipo de embalagem: Rolo Material: Cobre MODELO: 7 FIOS	30	M	Plataforma Preço Estimado	R$ 83,62	R$ 2.508,60
ITEM: 10	**CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 100mm** Altura: 6,5 cm Comprimento: 12,5 cm Cor: Prata Largura: 6,5 cm Material: Aluminio	2	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 36,69	R$ 73,38

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Bitola: 2" Encaixe: 1"					

ITEM: 11	**CORDOALHA DE COBRE NÚ 95,0mm2** BITOLA: 95MM² SEÇÃO NOMINAL Tipo de embalagem: Rolo Material: Cobre Classe: 3A MODELO: 19 fios	10	M	Plataforma Preço Estimado	R$ 200,78	R$ 2.007,80

ITEM: 12	**CAIXA P/ INSPEÇÃO E MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO 250x250x250mm COM TAMPA** Dimensões: 250 x 250 mm Referência: Prt955C Formato: Cônica Fabricada em PVC de alta resistência, garantindo durabilidade e proteção contra corrosão e impactos. Acompanha tampa, kit completo	60	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 41,71	R$ 2.502,60

ITEM: 13	**Caixa de Passagem 1000x1000x1000mm COM SUB-TAMPA E DISPOSITIVO P/ LACRE** Caixa Elétrica: Permite a passagem segura de cabos elétricos Material: Concreto COM SUB-TAMPA Com DISPOSITIVO P/ LACRE	4	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 773,84	R$ 3.095,36

ITEM: 14	**ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 100mm** Fabricado em PVC; Não propaga chamas (auto extinguível); Bom isolamento térmico; Bitola: 4" Cor: Preto Com rosca Barra de 3 metros	6	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 95,26	R$ 571,56

ITEM: 15	**Fita de advertência de aterramento - tel - 5530** Produto: Fita subterrânea para rede elétrica enterrada. Cor: Laranja — cor padrão para redes elétricas. Largura: **7,2 cm (≈ 72mm)**.	10	Rolos com 100m	Plataforma Preço Estimado	R$ 128,53	R$ 1.285,30

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Comprimento: **100 m**. Material: Polietileno de alta resistência (plástico flexível). Uso: Sinalização e proteção de cabos elétricos subterrâneos em obras e instalações técnicas.					

ITEM: 16	**Fita Perfurada De Aço Galvanizada** Largura: 19mm Espessura: 0,40mm Diâmetro do furo: 7mm FITA PERFURADA DE AÇO	200	M	Plataforma Preço Estimado	R$ 2,58	R$ 516,00

ITEM: 17	**Conduite Eletroduto Corrugado 1"** Diâmetro nominal: 1" (32mm) Diâmetro interno aproximado: 25mm Cor: Preto Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Temperatura de trabalho: -5°C a 60°C Compatível com o padrão NBR 15465.	1000	M	Plataforma Preço Estimado	R$ 7,23	R$ 7.230,00

ITEM: 18	**CAPTOR TIPO FRANKLIN** Altura de 300mm Configuração para 1 descida Fabricado em latão niquelado Rosca 3/4" BSP Furo de Ø13mm Conexão para cabo de cobre Hastes de Ø5/16" Indicado para sistemas SPDA	10	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 91,25	R$ 912,50
				TOTAL GERAL	**R$ 83.487,40**	

LOTE: 03	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO** **MÍDIA**	**QTD**	**UN**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM: 01	**DVR - Gravador Digital de Vídeo** Entrada de vídeo: 08 Canais BNC + 2 Canais IP HD Incluso Compatível com 05 Tecnologias: HD CVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP	5	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 800,00	R$ 4.000,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Compressão de Vídeo H.265 e H.265+					
	Detecção inteligente de pessoas e veículos					
	Modo NVR					

ITEM: 02	**Câmara de Segurança IP Wifi Tipo Dome**	10	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 405,25	R$ 4.052,50
	Câmera Wi-Fi					
	Sensor de imagem: 2 Megapixels 1/3” CMOS					
	Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V)					
	Ângulo de visão: H: 100° / V: 53º / D: 120°					
	Alcance IR: 30 metros					
	Compressão de vídeo: H.264 / H.264B / H.264H / H.265					
	Protocolo de segurança: WPA, WPA-PSK, WPA2, WPA2-PSK					
	Microfone embutido: Sim					
	Gravação local: Cartão Micro SD de até 256GB					
	Detecção de movimento: Sim					
	Distância focal: 2.8 mm					
	Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) / Colorido / Preto e Branco					
	Interfaces: RJ45 (10/100BASE-T)					
	Rotação de imagem: 0°/180° HORIZONTAL					

ITEM: 03	**Câmera de Segurança VHD**	10	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 215,67	R$ 2.156,70
	Sensor: 1/2.8” 2 megapixel CMOS					
	Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V)					
	Resolução real: Full HD (1080p)					
	Compatibilidade Modo Full HD: MHDX 1304, MHDX 1308, MHDX 1316					
	Taxa de Quadros Modo Full HD: MHDX 1304 (Gravação e visualização em 30 fps), MHDX 1308 (Gravação e visualização em 15 fps), MHDX 1316 (Gravação em 10 fps / Visualização em 15 fps)					
	Ângulo de visão horizontal: 98°					
	Ângulo de visão vertical: 51º					
	IR inteligente: Sim (Ajustável)					
	Formato do vídeo: NTSC					
	Protocolos de vídeo: HDCVI (Padrão de Fábrica) / AHD-H / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS)					
	Mudança de protocolo: Menu OSD / VHD Control*/Tester 3000 MT					
	Relação sinal-ruído: ≥65 dB					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Sensibilidade: 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on					
	Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s					
	Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido, P&B					
	Idiomas do menu OSD: Português / Inglês					
	Local de instalação: Interno e Externo					
	Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea					
	Tensão: 12 Vdc					
	Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação)					
ITEM: 04	**Cabo Coaxial Bipolar Blindado 4mm**	10	Rolos com 100m cada	Plataforma Preço Estimado	R$ 154,19	R$ 1.541,90
	Tipo de Cabo de Rede: Coaxial Grosso					
	Formato: Circular					
	Categoria de Cabo de Rede: Blindado CFTV					
	Material de Revestimento: PVC					
	Material Condutor: Cobre					
	Largura de Banda: 1.000MHz					
	Blindado: 80% e 67%					
ITEM: 05	**Fonte estabilizadora 12v 2A**	20	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 24,20	R$ 484,00
	Tensão: 12V;					
	Potência: 2A;					
	Corrente: 2A;					
	Material: Plástico.					
ITEM: 06	**Antena de TV Digital**	5	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 263,50	R$ 1.317,50
	Linha: Antena Externa					
	Sinal: VHF/UHF/HDTV/FM					
	Conectividade de entrada: Coaxial					
	Frequência:: 54 a 806 MHz					
	Impedância: 75 Ohms					
	Conector: "F" fêmea					
	Material: Alumínio e ABS					
ITEM: 07	**Coaxial RG6**	5	Rolos com 100m cada	Plataforma Preço Estimado	R$ 187,99	R$ 939,95
	Coaxial RG6					
	95% Malha					
	VHF/UHF/					
	Utilizado para instalação de antenas digitais (UHF/VHF) e parabólicas.					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	75 OHMS					
	Armazenamento em rolo					

ITEM: 08	**Conector RG6**	20	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 2,27	R$ 45,40
	modelo F de compressão ou pressão					
	Tipo: Conector F macho					
	rosca externa padrão 3/8-32UNEF					
	Impedância: 75 ohms.					
	Frequência de Operação: Até 3 GHz					
	Material: Latão niquelado ou aço inoxidável.					

ITEM: 09	**Suporte Fixo Para Televisão de 30" a 86" Universal**	8	UN	Plataforma Preço Estimado	R$ 69,98	R$ 559,84
	Suporta 1 TV ou monitor.					
	É compatível com TVs ou monitores plana, curva, lcd, led, plasma.					
	Montagem fixa.					
	Padrão VESA: 100x100 - 800x400.					
	Inclui kit de instalação.					
	Com sistema de 4 pontos de fixação e trava de segurança					

TOTAL GERAL	**R$ 15.097,79**

LOTE: 04	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO**	**QTD**	**UN**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
	ESCADAS E CORDA					

ITEM: 01	**Escada de fibra de vidro extensivel 3,6m x 6,0m**	3	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 785,03	R$ 2.355,09
	Material: Fibra de Vidro					
	Tipo: Extensível					
	Altura Mínima Fechada: 3,60m					
	Altura Máxima Aberta: 6,00m					
	Peso Mínimo Suportado: 120kg					

ITEM: 02	**Escada tesoura extensiva fibra de vidro extensivel 3,2 metros 6x10**	3	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 755,54	R$ 2.266,62
	Material: Fibra de Vidro					
	Tipo: Multifuncional					
	Altura Mínima Fechada: 1,90m					
	Altura Máxima Aberta: 3,20m					
	Peso Mínimo Suportado: 120kg					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 03	**Rolo de corda nylon poliester 10mm cor azul** Material: Polipropileno Comprimento: 100,00 metros Diâmetro: 10,00 mm Cor: Azul	300	M	Plataforma Preço Estimado	R$ 3,69	R$ 1.107,00
					TOTAL GERAL	**R$ 5.728,71**

LOTE: 05	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO** **SACA POLIA HIDRÁULICO**	**QTD**	**UN**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM: 01	**Saca polia hidráulico 30 ton 3 garras reforçado** Força de capacidade: 30 Toneladas; Hidráulico Alcanse Máximo: 140mm; Abertura das garras extratoras exigida: 40cm; Abertura mínima exigida do extrator: 15cm Itens Inclusos: 01 Pistão hidráulico principal; 01 Alavanca de acionamento; 03 Garras extratoras; 01 Conjunto de parafusos e peças para montagem das garras; 01 Maleta para transporte e armazenamento do conjunto; 01 Conjunto de o-rings reserva.	2	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 1.864,57	R$ 3.729,14
					TOTAL GERAL	**R$ 3.729,14**

LOTE: 06	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO** **RELES E QUADROS**	**QTD**	**UN**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM: 1	**RELE DE PROTEÇÃO SOBRECARGA TRIFASICO 10 a 15 AMP** Tensão Nominal de Emprego (Ue): 690 Volts para IEC e 600 Volts para EL Tensão Nominal de Impulso (Uimp): 6kV Número de Polos (contatos principais): 3 Classe de Disparo: 10 Frequência de Trabalho: de 25 a 400 Hertz Frequência Máxima de Ciclo de Manobras: 15 operações por hora Resistência Mecânica: 10g - meia senóide, 11 ms Grau de Proteção: IP10 nos contatos principais e IP20 nos contatos auxiliares Potência Máxima Dissipada por Polo nos Contatos Principais: 3 Watts Temperatura Ambiente de Operação: De -20ºC a 70ºC. Ver tabela de fator de correção de corrente para temperaturas a partir de 65ºC até 80ºC	30	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 213,77	R$ 6.413,10

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Altitude Máxima de Utilização sem Alteração de Valores Nominais: 2 mil metros. Ver tabela de fator de correção para uso acima desse valor					
	Fusível Máximo para Contatos Principais: 25gL/gG (coordenação tipo 2)					
ITEM: 2	**RELE PROTEÇÃO SOBRECARGA TRIFASICO 2,8 a 4 AMP**	30	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 156,19	R$ 4.685,70
	Tensão Nominal de Emprego (Ue): 690 Volts para IEC e 600 Volts para EL					
	Tensão Nominal de Impulso (Uimp): 6kV					
	Número de Polos (contatos principais): 3					
	Classe de Disparo: 10					
	Frequência de Trabalho: de 25 a 400 Hertz					
	Frequência Máxima de Ciclo de Manobras: 15 operações por hora					
	Resistência Mecânica: 10g - meia senóide, 11 ms					
	Grau de Proteção: IP10 nos contatos principais e IP20 nos contatos auxiliares					
	Potência Máxima Dissipada por Polo nos Contatos Principais: 3 Watts					
	Temperatura Ambiente de Operação: De -20ºC a 70ºC. Ver tabela de fator de correção de corrente para temperaturas a partir de 65ºC até 80ºC					
	Altitude Máxima de Utilização sem Alteração de Valores Nominais: 2 mil metros. Ver tabela de fator de correção para uso acima desse valor					
	Fusível Máximo para Contatos Principais: 25gL/gG (coordenação tipo 2)					
ITEM: 3	**RELE DE PROTEÇÃO TRIFASICO 22 a 32AMP.**	30	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 191,31	R$ 5.739,30
	Tensão Nominal de Emprego (Ue): 690 Volts para IEC e 600 Volts para EL					
	Tensão Nominal de Impulso (Uimp): 6kV					
	Número de Polos (contatos principais): 3					
	Classe de Disparo: 10					
	Frequência de Trabalho: de 25 a 400 Hertz					
	Frequência Máxima de Ciclo de Manobras: 15 operações por hora					
	Resistência Mecânica: 10g - meia senóide, 11 ms					
	Grau de Proteção: IP10 nos contatos principais e IP20 nos contatos auxiliares					
	Potência Máxima Dissipada por Polo nos Contatos Principais: 3 Watts					
	Temperatura Ambiente de Operação: De -20ºC a 70ºC. Ver tabela de fator de correção de corrente para temperaturas a partir de 65ºC até 80ºC					
	Altitude Máxima de Utilização sem Alteração de Valores Nominais: 2 mil metros. Ver tabela de fator de correção para uso acima desse valor					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Fusível Máximo para Contatos Principais: 25gL/gG (coordenação tipo 2)					

ITEM: 4	**RELÉ FALTA DE FASE 220V** COM CAIXA ESTREITA Compacto, com 22,5 mm de largura, montado sobre trilho ou com parafuso Provido de circuito eletrônico com elevada precisão e imUN a Ruídos. LED para Indicação de status Contatos de alta confiabilidade.	20	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 237,57	R$ 4.751,40

ITEM: 5	**RELÉ FOTOCÉLULA E/OU FOTOELETRÔNICOS 1000W / 220V COM BASE** Para comando de lâmpadas em geral (incandescentes, fluorescentes, mistas, vapor metálico, etc). Adequado para ambientes externos. Acionamento ao anoitecer e desligam ao amanhecer com retardo Garantia mínima de 2 anos.	50	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 48,99	R$ 2.449,50

ITEM: 6	**RELE DE COMANDO A DISTÂNCIA POR BÓIA 220V** RELÊ COMANDO A DISTÂNCIA ELETRÔNICO 220V, CONTROLE POR ELETRO BOIA, FREQUÊNCIA 50-60 Hz, PARA O CONTROLE E OU SUPERVISÃO AUTOMÁTICA DO NÍVEL DE LÍQUIDOS. COM CAIXA ESTREITA. Compacto, com 22,5 mm de largura montado sobre trilho ou com parafuso. Provido de circuito eletrônico com elevada precisão e imUN a Ruídos. Contatos de alta confiabilidade.	50	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 224,30	R$ 11.215,00

ITEM: 7	**FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS COM DPS** Grau de proteção: IP20 Proteção: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra Tensão de Operação: 127 / 220 V | 50 / 60 Hz Máxima Tensão de Operação Contínua: 275 V Corrente de Carga Máxima - IL: 10A Potência máxima: 1270W (127V) ou 2200W (220V) Potência mínima: 900W (127V) ou 1900W (220V) Corrente de Descarga Máxima - Imax: 4,5kA Corrente de Dimensionamento: 13,5 kA Corrente de Descarga Total: 9 kA	50	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 85,36	R$ 4.268,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Conexão de entrada: Tomada 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10A Conexão de saída: Tomada 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10A Comprimento Mínimo do Cabo de Entrada: 1,00 metro					

ITEM: 8	**Quadro de Distribuição Embutir com Kit Trifásico 150A para 34 Circuitos** Para disjuntores padrão DIN. Barras verticais de 3/4" x 1/8". Barras horizontais de 3/8" x 1/16". Capacidade de até 34 Circuitos. Barramento principal 150 amperes. Barramentos de derivação até 63 amperes Dimensões aproximadas: Comprimento: 80cm; Largura: 50cm; Altura: 12cm com Placa Interna 1 Kit Barramento Isolado Trifásico 150A para 34 Circuitos 1 Barramento Neutro 150A 1 Barramento Terra 150A 2 Trilhos (3 e 6 Polos) para fixação do disjuntor geral 3 Barras para interligação do barramento com o disjuntor geral 1 Placa de Policarbonato em cima do barramento para proteção 1 Porta Documentos 1 Adesivo de advertência - NBR 5410 2 Trilhos para fixação dos disjuntores Canaletas 30x50 para Organização dos Cabos	3	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 743,72	R$ 2.231,16

ITEM: 9	**Quadro de Distribuição Embutir com Kit Trifásico 150A para 40 Circuitos** Para disjuntores padrão DIN. Barras verticais de 3/4" x 1/8". Barras horizontais de 3/8" x 1/16". Capacidade de até 40 Circuitos. Barramento principal 150 amperes. Barramentos de derivação até 63 amperes Dimensões aproximadas: Comprimento: 80cm; Largura: 50cm; Altura: 12cm com Placa Interna 1 Kit Barramento Isolado Trifásico 150A para 40 Circuitos 1 Barramento Neutro 150A 1 Barramento Terra 150A 2 Trilhos para fixação dos disjuntores	2	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 1.224,69	R$ 2.449,38

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	2 Trilhos (3 e 6 Polos) para fixação do disjuntor geral 3 Barras para interligação do barramento com o disjuntor geral 1 Placa de Policarbonato em cima do barramento para proteção 1 Porta Documentos 1 Adesivo de advertência - NBR 5410 Canaletas 30x50 para Organização dos Cabos					

ITEM: 10	**Quadro de Distribuição Embutir com Kit Trifásico 225A para 70 Circuitos** Para disjuntores padrão DIN. Barras verticais de 3/4" x 1/8". Barras horizontais de 3/8" x 1/16". Capacidade de até 70 Circuitos. Barramento principal 225 amperes. Barramentos de derivação até 63 amperes Dimensões aproximadas: Comprimento: 100cm; Largura: 50cm; Altura: 15cm 1 Kit Barramento Isolado Trifásico 225A para 70 Circuitos 1 Barramento Neutro 225A 1 Barramento Terra 225A 2 Trilhos para fixação dos disjuntores 2 Trilhos (3 e 6 Polos) para fixação do disjuntor geral 3 Barras para interligação do barramento com o disjuntor geral 1 Placa de Policarbonato em cima do barramento para proteção 1 Porta Documentos 1 Adesivo de advertência - NBR 5410 Canaletas 50x50 para Organização dos Cabos Moldura de Embutir.	4	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 3.106,54	R$ 12.426,16

ITEM: 10	**KIT BARRAMENTO ISOLADO TRIFÁSICO 630A** Barras verticais de 1.1/2 x 5/16" Barras horizontais compativeis com no minimo 60 circuitos 1 Barramento trifásico de distribuição com capacidade de 630A 1 Kit barramento neutro 630A 1 Kit barramento terra 630A 2 Trilhos para fixação dos disjuntores laterais padrão Din 3 Barras verticais; Barras horizontais devem ser de medida compatível correntes de 160A	1	UN	ORÇAMENTO DIRETO COM FORNECEDOR	R$ 5.272,32	R$ 5.272,32

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 11	**CAIXA TIPO MEDIÇÃO TIPO "T" PADRÃO ELEKTRO - REF.: NORMA ELEKTRO DIS-ETE-145** Dimensões: 90 cm de altura x 60 cm de largura x 25 cm de profundidade. Material: Chapa de aço carbono Acabamento: Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática Peso médio: Entre 22 kg e 30 kg. Destinada ao seccionamento, proteção e distribuição de entradas de energia	1	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 1.449,01	R$ 1.449,01
ITEM: 12	**CAIXA TIPO MEDIÇÃO TIPO "M" PADRÃO ELEKTRO - REF.: NORMA ELEKTRO DIS-ETE-145** Modelo: Tipo M Capacidade: 8 medidores Material: Chapa metálica de aço Acabamento: Pintura eletrostática Dimensões: 1600 x 1200 x 250 mm (A x L x P) Aplicação: Padrão de energia	1	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 3.550,83	R$ 3.550,83
					TOTAL GERAL	**R$ 66.900,86**

LOTE: 07	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO **ILUMINAÇÃO - ELÉTRICA**	QTD	UN	PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ITEM: 01	**REFLETOR DE LED 50W** POTÊNCIA: 50W TENSÃO: 100 a 240 V AUTOMATICO FREQUENCIA 50/60 Hz FLUXO LUMINOSO: 2 200 LÚMES CLASSE DE ISOLAÇÃO IP: 65 TEMPERATURA DE COR: 6000K ESPELHO REFLETOR EM PLASTICO DE ALTA REFLETIVIDADE VIDRO FRONTAL TEMPERADO E ALTO EXPLOSIVO REFLETOR INTEGRADO, TECNOLOGIA PWM, ALTA EFICIENCIA E BAIXO AQUECIMENTO ALTO PODER DE ILUMINAÇÃO ABERTURA DO FACHO 130 GRAUS TEMPERATURA DE TRABALHO DE -20 A 40 GRAUS CORPO EM ALUMINIO INJETADO NA COR PRETA VIDA MEDIANA: 20000 HORAS	200	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 51,75	R$ 10.350,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	DIMENSÕES APROXIMADAS : 22,0 A x 17,00 L X 4,0P (CM)					

ITEM: 02	**REFLETOR DE LED 100W 6000K** POTÊNCIA: 100W TENSÃO: 100 a 240 V AUTOMATICO FREQUENCIA 50/60 Hz FLUXO LUMINOSO: 2 200 LÚMES CLASSE DE ISOLAÇÃO IP: 65 TEMPERATURA DE COR: 6000K ESPELHO REFLETOR EM PLASTICO DE ALTA REFLETIVIDADE VIDRO FRONTAL TEMPERADO E ALTO EXPLOSIVO REFLETOR INTEGRADO, TECNOLOGIA PWM, ALTA EFICIENCIA E BAIXO AQUECIMENTO ALTO PODER DE ILUMINAÇÃO ABERTURA DO FACHO 130 GRAUS TEMPERATURA DE TRABALHO DE -20 A 40 GRAUS CORPO EM ALUMINIO INJETADO NA COR PRETA VIDA MEDIANA: 20000 HORAS DIMENSÕES: 27,0 A X 21,00 L X 7,0 P CM	200	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 59,94	R$ 11.988,00

ITEM: 03	**REFLETOR DE LED 200W** POTÊNCIA: 200W | TENSÃO: 100 a 240V AUTOMATICO FREQUENCIA 50/60 Hz | FLUXO LUMINOSO: 2.200 LÚMES CLASSE DE ISOLAÇÃO IP: 65 TEMPERATURA DE COR: 3000 K ESPELHO REFLETOR EM PLASTICO DE ALTA REFLETIVIDADE VIDRO FRONTAL TEMPERADO E ALTO EXPLOSIVO REFLETOR INTEGRADO, TECNOLOGIA PWM, ALTA EFICIENCIA E BAIXO AQUECIMENTO ALTO PODER DE ILUMINAÇÃO ABERTURA DO FACHO 130 GRAUS TEMPERATURA DE TRABALHO DE -20 A 40 GRAUS CORPO EM ALUMINIO INJETADO NA COR PRETA VIDA MEDIANA: 20000 HORAS DIMENSÕES: 40,0 A X 30,00 L X 10,0 P CM	200	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 131,86	R$ 26.372,00

ITEM: 04	**LAMPADA LED BULBO 18W** LAMPADA BULBO POTENCIA 18W OU 20W TENSÃO 90 A 240V TEMPERATURA DA COR 6500K OU 6000K	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 20,90	R$ 2.090,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 05	**LAMPADA LED TUBULAR 18W** POTENCIA 18W Vida útiL > 20000 horas Ângulo de Abertura: 220º IRC: >80 TENSÃO DE 90 A 240V TEMPERATURA DA COR 6500K OU 6000K LIGAÇÃO ÚNICA (ENTRADA DE ENERGIA APENAS EM UMA EXTREMIDADE DA LAMPADA)	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 16,08	R$ 1.608,00
ITEM: 06	**PLAFON PARA LAMPADA BULBO** Bocal em porcelana de alta resistência ao calor Base em termoplástico Acompanha parafusos para fixação Instalação: Sobrepor CORPO PLASTICO COM BOCAL DE PORCELANA E27	50	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 7,00	R$ 350,00
ITEM: 07	**REFLETOR SOLAR LED 300W** Autonomia: de 8 a 12 horas Temperatura da cor: 6500k (Branco Frio) Ângulo de iluminação: 120º POTÊNCIA DA ILUMINAÇÃO: 300W Potência Nominal de Placa Solar: 20 wp Índice de proteção: IP65 ou IP66 COM KIT PARA FIXAÇÃO SISTEMA COM ACIONAMENTO AUTOMATICO FEIXO DE LUZ APROXIMADO: 15M ACOMPANHA PLACA SOLAR, REFLETOR E CABO DE EXTENSÃO	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 302,31	R$ 30.231,00
ITEM: 08	**PAINEL DE EMBUTIR 24W REDONDO** Temperatura de cor de 6.500K Potência de 24W LED de alta potência Tensão bivolt Proteção IP20 Vida útil: 25.000h	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 42,90	R$ 4.290,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	fluxo luminoso: 1.100 lm Instalação: De embutir Alta fidelidade na reprodução das cores					
ITEM: 09	**PAINEL DE SOBREPOR 24W REDONDO** Temperatura de cor de 6.500K Potência de 24W LED de alta potência Tensão bivolt Proteção IP20 Vida útil: 25.000h fluxo luminoso: 1.100 lm Instalação: De sobrepor Alta fidelidade na reprodução das cores	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 39,93	R$ 3.993,00
ITEM: 10	**PAINEL DE SOBREPOR 24W QUADRADO** Temperatura de cor de 6.500K Potência de 24W LED de alta potência Tensão bivolt Proteção IP20 Vida útil: 25.000h fluxo luminoso: 1.100 lm Instalação: Sobrepor Alta fidelidade na reprodução das cores	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 36,23	R$ 3.623,00
ITEM: 11	**Soquete base E 27** Rosca E27 Material: Porcelana Alta durabilidade e isolamento elétrico Formato: Cônico Tensão: 127V / 220V	50	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 8,92	R$ 446,00
ITEM: 12	**Luminária High Bay 200W**	100	PÇ		R$ 395,10	

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Ângulo de Abertura: 120º Composição da Lente: Policarbonato Composição do Produto: Alumínio Eficiência Luminosa: 100 lm/W Fluxo Luminoso: 20.000 lm Potência: 200W Tensão: 100-240V Temperatura de Cor: 6.500K Índice de Proteção: 65 Distância do Facho: 12 mm			Plataforma Preço Estimado		R$ 39.510,00
ITEM: 13	**Luminária Flat 80W 6000K** Potência: 80W Frequência: 60Hz Fator de Potência: >0.5 Corrente máxima: 0.23A Tensão: 100-240V Temperatura de cor: 6000K Fluxo luminoso: 6800lm Ângulo: 115º IRC: >70 Grau de Proteção: IP20 Cor: BRANCO Dimensões: 1200 x 100 x 25mm	250	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 146,74	R$ 36.685,00
ITEM: 14	**Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada LED 12W** Tensão: 100-240V Frequência: 60Hz Vida útil: 25.000h Ângulo: 70° Cor da luz: 3000k (Branco-Quente) Material: Metal e Policarbonato Lumens: 840lm Índice de Proteção: IP67 (Uso externo/interno)	60	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 94,02	R$ 5.641,20
ITEM: 15	**POSTE PARA DUAS LUMINÁRIAS LED ILUMINAÇÃO PUBLICA** COMPRIMENTO DO POSTE: 6 METROS SUPORTE DUPLO PARA 2 LUMINÁRIAS COM BASE PARA FIXAÇÃO AO SOLO	30	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 1.782,52	R$ 53.475,60

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Base aproximada: 20x20x100cm Diâmetro: 3" Material: Aço galvanizado Interno: Vazio, oco Pintura Eletrostática na cor preta					

ITEM: 16	**LUMINÁRIAS LED 200W PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA 6000K** Potência: 200W Tensão: 100-265V (Bivolt) Frequência nominal:60Hz Alimentação: Bivolt Fator de potência: >0.8 Índice de proteção: IP67 Lumens: 20.000 LM Cor da Luz: Branco Frio Vida útil: Superior a 25000 horas.	70	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 229,28	R$ 16.049,60

ITEM: 17	**Arandela de Parede LED Tartaruga Externa 6500K IP-65 15W Bivolt 20x10x4.8cm** Modelo: Luminária Arandela LED 15W Sobrepor. Cor do Acabamento: branco. Material: Policarbonato. Tensão: Bivolt 110/220V. Potência em Watts: 15W. Fluxo Luminoso: 1050 lúmens. Ângulo de Abertura: 120º IP65 Dimensões aproximadas: 19,5 cm comprimento x 9 cm de largura x 5,8 cm altura Vida média: 15000 horas	70	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 53,36	R$ 3.735,20

ITEM: 18	**REFLETOR DE LED 100W 3000K** POTÊNCIA: 100W TENSÃO: 100 a 240 V AUTOMATICO FREQUENCIA 50/60 Hz FLUXO LUMINOSO: 2 200 LÚMES CLASSE DE ISOLAÇÃO IP: 65 TEMPERATURA DE COR: 6000K ESPELHO REFLETOR EM PLASTICO DE ALTA REFLETIVIDADE VIDRO FRONTAL TEMPERADO E ALTO EXPLOSIVO	10	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 66,48	R$ 664,80

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	REFLETOR INTEGRADO, TECNOLOGIA PWM, ALTA EFICIENCIA E BAIXO AQUECIMENTO ALTO PODER DE ILUMINAÇÃO ABERTURA DO FACHO 130 GRAUS TEMPERATURA DE TRABALHO DE -20 A 40 GRAUS CORPO EM ALUMINIO INJETADO NA COR PRETA VIDA MEDIANA: 20000 HORAS DIMENSÕES: 27,0 A X 21,00 L X 7,0 P CM					
ITEM: 19	**SUPORTE/ BRAÇO PARA REFLETOR 1M** Comprimento total de 100 cm Estrutura em metalon 15 x 15 mm Design curvado com visual profissional Pintura eletrostática preta fosca Fixação prática em parede Suporte ajustável para posicionamento do refletor Ideal para fachadas, banners, muros e áreas externas Produto robusto, funcional e de fácil instalação	10	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 57,78	R$ 577,80
ITEM: 20	**Bloco de iluminação autônomo Autonomia 3h com 400lm** Fluxo luminoso de 400 lúmens consumo 2,2W autonomia de 3 horas bateria de Lítio, 3,7 V 1800 mAh ângulo de abertura dos faróis de 120° temperatura de cor 6500K temperatura de operação de 0°C a 50°C. Tensão de alimentação 100 a 240 Vac 60Hz	50	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 201,69	R$ 10.084,50
ITEM: 21	**Sensor de Presença Articulado e com Fotocélula** Tensão de Alimentação: Bivolt automático (100 ~ 240 Vac) Frequência da rede elétrica: 50/60 Hz Temperatura de operação: 0 a 40 C Altura de instalação: 2,2 - 4m Distância de detecção: 0 10m (a 24 C) Ângulo de detecção: 360 Ajustes de tempo: 10 seg, 30 seg, 1 min, 5 min, 10 min Ajuste de luminosidade de detecção: Sol (Dia e noite) e Lua (noite) Grau de proteção: IP 20 (ambientes internos) Potência máxima da(s) lâmpada(s): Lâmpada incandescente (1200W para 110V e 2000W para 220V)	30	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 48,80	R$ 1.464,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 22	**Interruptor horário - Programação digital diária** Alimentação: 100 a 240 Vca. Corrente nominal de 16 A para controle eficiente de equipamentos. Capacidade de programar até 40 ciclos (20 liga + 20 desliga). Tempo mínimo de programação de apenas 1 segundo. Caixa em ABS V0 com dimensões compactas de 35 x 90 mm. fixação por trilho DIN 35 mm 40 programas de pulso com ajuste de 1 a 59 seg (sirene) LED para indicação do estado do(s) relé(s) de saída. LED para indicação do instrumento alimentado. 1 saída relé SPDT 16 A Referência: BWT40HR	15	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 182,81	R$ 2.742,15
					TOTAL GERAL	**R$ 265.970,85**

LOTE: 08	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO** **TRANSMISSORES DE NÍVEL - ELÉTRICA**	**QTD**	**UN**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM: 01	**TRANSMISSOR DE NÍVEL HIDROSTÁTICO 0-6 MCA** Faixa de operação: 0-6mca Comprimento do cabo: 8, 10 ou 16 metros Sinal de saída: 4 a 20 mA, 2 fios Alimentação: 24 Vcc (14...36 Vcc) Tipo de sensor: Transdutor de Piezoresistivo Sobrepressão admissível: 100% FE Material em contato com o fluido: Aço Inoxidável AISI 316 / Teflon e vedações de Viton Temperatura de operação: 0...+70 ºC Precisão:± 0,5% FE Grau de proteção: IP68 Material do diafragma: AISI 316 Proteção: Contra sobretensão / contra inversão de polaridade	20	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 874,32	R$ 17.486,40
ITEM: 02	**TRANSMISSOR DE NÍVEL HIDROSTÁTICO 0-10 MCA** Faixa de operação: 0-10mca	20	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS:	R$ 982,78	R$ 19.655,60

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Comprimento do cabo: 12 ou 16 metros Sinal de saída: 4 a 20 mA, 2 fios Alimentação: 24 Vcc (14...36 Vcc) Tipo de sensor: Transdutor de Piezoresistivo Sobrepressão admissível: 100% FE Material em contato com o fluido: Aço Inoxidável AISI 316 / Teflon e vedações de Viton Temperatura de operação: 0...+70 ºC Precisão:± 0,5% FE Grau de proteção: IP68 Material do diafragma: AISI 316 Proteção: Contra sobretensão / contra inversão de polaridade			"PREÇO ESTIMADO"		
ITEM: 03	**TRANSMISSOR DE PRESSÃO 6 BAR** SENSOR PIEZORESISTIVO, ESCALADE 0 A 6 BAR, PRESSÃO RELATIVA, SINAL DE SAÍDA 4 A 20 MA, CONEXÃO ELÉTRICA CONECTOR DIN 43650, GRAU DE PROTEÇÃO IP.65, PRECISÃO 0,25% FE, AJUSTE ZERO SPAN, CONEXÃO AO PROCESSO DE 1/2" BSP	30	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 603,37	R$ 18.101,10
ITEM: 04	**TRANSMISSOR DE PRESSÃO 10 BAR** SENSOR PIEZORESISTIVO, ESCALADE 0 A 10 BAR, PRESSÃO RELATIVA, SINAL DE SAÍDA 4 A 20 MA, CONEXÃO ELÉTRICA CONECTOR DIN 43650, GRAU DE PROTEÇÃO IP.65, PRECISÃO 0,25% FE, AJUSTE ZERO SPAN, CONEXÃO AO PROCESSO DE 1/2" BSP	30	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 553,24	R$ 16.597,20
ITEM: 05	**TRANSMISSOR DE PRESSÃO 16BAR** SENSOR PIEZORESISTIVO, ESCALADE 0 A 16 BAR, PRESSÃO RELATIVA, SINAL DE SAÍDA 4 A 20 MA, CONEXÃO ELÉTRICA CONECTOR DIN 43650, GRAU DE PROTEÇÃO IP.65, PRECISÃO 0,25% FE, AJUSTE ZERO SPAN, CONEXÃO AO PROCESSO DE 1/2" BSP	30	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 784,89	R$ 23.546,70
					TOTAL GERAL	**R$ 95.387,00**

LOTE: 09	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO**	**QTD**	**UN**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
	DISJUNTORES - ELÉTRICA					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 01	**DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 63A** É USADO PRINCIPALMENTE EM CIRCUITOS AC 50/60 HZ, TENSÃO DE TRABALHO NOMINAL ATÉ 690V, TRIPOLARES, DISPARADORES TÉRMICO E MAGNÉTICO REGULÁVEIS E CORRENTE DE TRABALHO NOMINAL DE 200/250A, 160/200A e 250/320A. UTILIZADOS COMO: DISJUNTOR DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO. PROTEÇÃO DE LINHA E EQUIPAMENTOS QUE POSSAM SER DANIFICADOS POR SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. DISJUNTOR SECCIONADOR E DE PROTEÇÃO DE MOTORES, TRANSFORMADORES E CAPACITADORES. CHAVE PRINCIPAL E DE EMERGÊNCIA EM CONJUNTO COM ACIONAMENTOS ROTATIVOS BLOQUEÁVEIS. NÚMERO ELEVADO DE MANOBRAS COM DIMENSÕES REDUZIDAS. ALTA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO. PEQUENA FORMAÇÃO DO COMPRIMENTO DO ARCO VOLTAICO. SEGURANÇA NO MANUSEIO E CONFIABILIDADE AOS CIRCUITOS ELÉTRICOS. DISPARADORES TÉRMICO E MAGNÉTICO PROJETADOS PARA PROTEÇÃO DE CABOS, CONDUTORES E PARTIDA DIRETA DE MOTORES TRIFÁSICOS DE GAIOLA. PODEM SER INSTALADOS EM ARMÁRIOS OU PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO E EM GRANDES INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO. POSSUEM AUTO-PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E ASSIM NÃO HÁ NECESSIDADE DE FUSÍVEIS DE ENTRADA. CONFORMIDADE COM IEC60947-2 E CERTIFICAÇÃO KEMA	15	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 879,00	R$ 13.185,00

ITEM: 02	**DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 125A** É USADO PRINCIPALMENTE EM CIRCUITOS AC 50/60 HZ, TENSÃO DE TRABALHO NOMINAL ATÉ 690V, TRIPOLARES, DISPARADORES TÉRMICO E MAGNÉTICO REGULÁVEIS E CORRENTE DE TRABALHO NOMINAL DE 200/250A, 160/200A e 250/320A. UTILIZADOS COMO: DISJUNTOR DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO. PROTEÇÃO DE LINHA E EQUIPAMENTOS QUE POSSAM SER DANIFICADOS POR SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.	15	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 879,00	R$ 13.185,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	DISJUNTOR SECCIONADOR E DE PROTEÇÃO DE MOTORES, TRANSFORMADORES E CAPACITADORES. CHAVE PRINCIPAL E DE EMERGÊNCIA EM CONJUNTO COM ACIONAMENTOS ROTATIVOS BLOQUEÁVEIS. NÚMERO ELEVADO DE MANOBRAS COM DIMENSÕES REDUZIDAS. ALTA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO. PEQUENA FORMAÇÃO DO COMPRIMENTO DO ARCO VOLTAICO. SEGURANÇA NO MANUSEIO E CONFIABILIDADE AOS CIRCUITOS ELÉTRICOS. DISPARADORES TÉRMICO E MAGNÉTICO PROJETADOS PARA PROTEÇÃO DE CABOS, CONDUTORES E PARTIDA DIRETA DE MOTORES TRIFÁSICOS DE GAIOLA. PODEM SER INSTALADOS EM ARMÁRIOS OU PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO E EM GRANDES INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO. POSSUEM AUTO-PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E ASSIM NÃO HÁ NECESSIDADE DE FUSÍVEIS DE ENTRADA. CONFORMIDADE COM IEC60947-2 E CERTIFICAÇÃO KEMA					

ITEM: 03	**Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 500-1250a 50ka** Tipo: Disjuntor tripolar com ajuste Faixa de Ajuste: 500 a 1250A Poder de Interrupção: 50kA Número de Polos: 3P Categoria de Utilização: AC-3 Fixação: Fixação robusta para painéis industriais Tipo de Terminal: Parafuso para barras ou cabos Normas Técnicas: NBR IEC 60947-2 Curva de Disparo: Ajustável conforme aplicação Proteção de circuitos trifásicos em instalações industriais de alta potência Quadros de distribuição principal e subestações Proteção de motores elétricos de grande porte Produto novo Tipo de disparador: Eletrônico (DW)	3	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 13.057,94	R$ 39.173,82

ITEM: 04	**Dispositivo de proteção contra surto 175 V - 10 KA - SLIM** Suportabilidade a correntes de surtos de 10 kA @ 8/20 µs	60	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS:	R$ 167,44	R$ 10.046,40

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Fixação: Trilho DIN			"PREÇO ESTIMADO"		
	Proteção: Linha / Neutro ou Linha / Terra ou Neutro / Terra					
	Tensão de operação: 127 / 220 V @50 / 60 Hz					
	Máxima tensão de operação continua - UC: 175 Vca ou 275 Vca					
	Máxima corrente de curto-circuito sem fusível backup: 5 kA					
	Corrente de descarga máxima - Imax: 10 kA					
	Tecnologia de proteção: Diodo					
	Proteção térmica: Sim					
	Seção dos condutores de conexão: 4 a 25 mm²					
	Sinalização: Através de bandeirola					
	Fixação: Trilho DIN 35 mm ou Garra (NEMA)					
	Classe: II					

ITEM: 05	**Dispositivo de proteção contra surto 175 V - 45 KA**	5	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 65,19	R$ 325,95
	Proteção: Linha / Neutro ou Linha / Terra ou Neutro / Terra					
	Tensão de operação: 127 / 220 V @50 / 60 Hz					
	Temperatura de operação: -40 a +70 °C					
	Máxima tensão de operação continua - UC: 175 Vca, 275 Vca ou 460 Vca					
	Máxima corrente de curto-circuito sem fusível backup: 5 kA					
	Corrente de descarga máxima - Imax: 45kA					
	Tecnologia de proteção: Varistor					
	Proteção térmica: Sim					
	Seção dos condutores de conexão:4 a 25 mm²					
	Sinalização:Através de bandeirola					
	Fixação: Trilho DIN 35 mm					
	Classe: II					

ITEM: 06	**Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C) 40 A - 25 kA**	3	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 55,32	R$ 165,96
	Número de Polos: 2 Polos (Bipolar / Bifásico)					
	Corrente Nominal (In): 40 Amperes					
	Curva de Disparo: Curva C					
	Máxima tensão de trabalho (Ubmáx): 440 Vca					
	Fixação Trilho DIN					
	Características construtivas robustas com componentes internos 100% metálicos					
	Material auto-extinguível (V0)					
	Icu de 25kA em 127V e 15kA em 230V					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 07	**Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C) 125 A - 40 kA** Número de Polos: 3 Polos - Tripolar Corrente Nominal (In): 125 Amperes Curva de Disparo: Curva C Máxima tensão de trabalho (Ubmáx): ~400 Vca Fixação Trilho DIN Características construtivas robustas com componentes internos 100% metálicos Material auto-extinguível (V0) Icu de 40kA	2	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 318,40	R$ 636,80
ITEM: 08	**Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - 160 A - 40 kA** Tipo: Termomagnético Aplicação: Fixo Polos: Tripolar Corrente Nominal: 160A Ruptura: 40kA Caixa moldada Características construtivas robustas com componentes internos 100% metálicos Material auto-extinguível	2	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 598,69	R$ 1.197,38
ITEM: 09	**Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C) 40 A - 5 kA** Curva de disparo: C Corrente nominal (In): 40 A Número de polos: 3 polos Tensão máxima de emprego (CA): 400 V Frequência - 50/60 hz Fixação Trilho DIN Características construtivas robustas com componentes internos 100% metálicos Material auto-extinguível (V0) Grau de proteção: IP20 Icu de 5kA	3	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 74,24	R$ 222,72
ITEM: 10	**Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C) 50 A - 5 kA** Corrente nominal de operação: 50A Frequência: 50/60Hz Nº de polos: 3 (tripolar)	3	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 77,46	R$ 232,38

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Capacidade de interrupção de curto-circuito: 5kA Vida elétrica estimada: 4.000 manobras Grau de proteção: IP20 Fixação: Trilho DIN 35 mm Características construtivas robustas com componentes internos 100% metálicos Material auto-extinguível (V0)					
ITEM: 11	**Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C) 63 A - 5 kA** Corrente Nominal (In): 63A; Curva de Disparo: C; Frequência Nominal: 50/60Hz; Número de Polos: 3; Tensão de Emprego: Máxima - 400V Características construtivas robustas com componentes internos 100% metálicos Material auto-extinguível (V0) Grau de proteção: IP20 Icu de 5kA Fixação Trilho DIN	2	UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 94,76	R$ 189,52
					TOTAL GERAL	**R$ 78.560,93**

LOTE: 10	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO** **CONECTORES E TERMINAIS**	**QTD**	**UN**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM: 01	**CONECTORES SPLITBOLT 6/10MM²** CONECTOR DERIVADOR TIPO PARAFUSO FENDIDO SIMPLES 6MM ESPECIALMENTE DIMENSIONADO PARA ACOMODAR UMA VASTA COMBINAÇÃO DE FOIS E CABOS DE COBRE DA SÉRIE MÉTRICA CORPO FEITO DE COBRE ELETROLÍTICO E O MIOLO E PORCA FEITOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDUTOR: 6 MM²/ 10 MM² DERIVAÇÃO TAP: 1,5 - 10 MM² DIMENSÕES: R: 4,1 MM X H: 20,0 MM PESO: 0,016 KG	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 6,52	R$ 652,00
ITEM: 02	**CONECTORES SPLITBOLT 16,0MM²**	100	PÇ	PLATAFORMA DE	R$ 9,34	R$ 934,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	CONECTOR DERIVADOR TIPO PARAFUSO FENDIDO SIMPLES 16MM ESPECIALMENTE DIMENSIONADO PARA ACOMODAR UMA VASTA COMBINAÇÃO DE FOIS E CABOS DE COBRE DA SÉRIE MÉTRICA CORPO FEITO DE COBRE ELETROLÍTICO E O MIOLO E PORCA FEITOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDUTOR: 16 MM² DERIVAÇÃO TAP: 2,5 - 16 MM² DIMENSÕES: R: 5,3 MM X H: 23,0 MM PESO: 0,027 KG			CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"		
ITEM: 03	**CONECTORES SPLITBOLT 25,0MM²** CONECTOR DERIVADOR TIPO PARAFUSO FENDIDO SIMPLES 25MM ESPECIALMENTE DIMENSIONADO PARA ACOMODAR UMA VASTA COMBINAÇÃO DE FOIS E CABOS DE COBRE DA SÉRIE MÉTRICA CORPO FEITO DE COBRE ELETROLÍTICO E O MIOLO E PORCA FEITOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDUTOR: 25 MM² DERIVAÇÃO TAP: 2,5 - 25 MM² DIMENSÕES: R: 6,8 MM X H: 27,5 MM PESO: 0,034 KG	50	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 14,33	R$ 716,50
ITEM: 04	**CONECTORES SPLITBOLT 35,0MM²** CONECTOR DERIVADOR TIPO PARAFUSO FENDIDO SIMPLES 35MM ESPECIALMENTE DIMENSIONADO PARA ACOMODAR UMA VASTA COMBINAÇÃO DE FOIS E CABOS DE COBRE DA SÉRIE MÉTRICA CORPO FEITO DE COBRE ELETROLÍTICO E O MIOLO E PORCA FEITOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDUTOR: 35 MM² DERIVAÇÃO TAP: 2,5 - 35 MM² DIMENSÕES: R: 7,9 MM X H: 29,0 MM PESO: 0,042 KG	50	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 18,52	R$ 926,00
ITEM: 05	**CONECTORES SPLITBOLT 50,0MM²** CONECTOR DERIVADOR TIPO PARAFUSO FENDIDO SIMPLES 50MM ESPECIALMENTE DIMENSIONADO PARA ACOMODAR UMA VASTA COMBINAÇÃO DE FOIS E CABOS DE COBRE DA SÉRIE MÉTRICA	50	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 21,84	R$ 1.092,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	CORPO FEITO DE COBRE ELETROLÍTICO E O MIOLO E PORCA FEITOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDUTOR: 50 MM² DERIVAÇÃO TAP: 2,5 - 50 MM² DIMENSÕES: R: 9,5 MM X H: 35,0 MM PESO: 0,062 KG					
ITEM: 06	**CONECTORES SPLITBOLT 70,0MM²** CONECTOR DERIVADOR TIPO PARAFUSO FENDIDO SIMPLES 70MM ESPECIALMENTE DIMENSIONADO PARA ACOMODAR UMA VASTA COMBINAÇÃO DE FOIS E CABOS DE COBRE DA SÉRIE MÉTRICA CORPO FEITO DE COBRE ELETROLÍTICO E O MIOLO E PORCA FEITOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDUTOR: 70 MM² DERIVAÇÃO TAP: 2,5 - 70 MM² DIMENSÕES: R: 10,7 MM X H: 39,0 MM PESO: 0,086 KG	50	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 25,95	R$ 1.297,50
ITEM: 07	**CONECTORES SPLITBOLT 95,0MM²** CONECTOR DERIVADOR TIPO PARAFUSO FENDIDO SIMPLES 95MM ESPECIALMENTE DIMENSIONADO PARA ACOMODAR UMA VASTA COMBINAÇÃO DE FOIS E CABOS DE COBRE DA SÉRIE MÉTRICA CORPO FEITO DE COBRE ELETROLÍTICO E O MIOLO E PORCA FEITOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDUTOR: 95 MM² DERIVAÇÃO TAP: 25 - 95 MM² DIMENSÕES: R: 13,5 MM X H: 45,0 MM PESO: 0,137 KG	50	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 42,92	R$ 2.146,00
ITEM: 08	**CONECTOR SAK 16/25** TIPO DE CONEXÃO A PARAFUSO: OS PARAFUSOS SÃO ACESSÍVEIS COM TRAVA EM PARTICULAR FORMA IMPERDÍVEL. OFERECE MELHOR CAPACIDADE MECÂNICA E EFICAZ PASSAGEM DA CORRENTE, ADAPTADO PARA LIGAÇÃO, COM UMA PREPARAÇÃO ESPECIAL PARA TODOS CONDUTORES E SEÇÕES. A OPERAÇÃO DE APERTO É EXTREMAMENTE SIMPLES, É EFETUADO COM CHAVE DE FENDA DE USO COMUM DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DA PARTE ISOLANTE.	50	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 16,01	R$ 800,50

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	CORPO CONDUTOR: TIPO TUBO, INTEIRAMENTE DE LIGA DE COBRE, COM TRATAMENTO DE NÍQUEL.A CARACTERÍSTICA DO MATERIAL USADO IMPOSSIBILITA A RUPTURA E GARANTE A MÍNIMA RESISTÊNCIA A CORRENTE.					
	OPORTUNA ESTRIAS OCTOGONAIS NO TUBO CONDUTOR QUE ASSEGURA VÁRIAS SITUAÇÕES:					
	POR FEITO CONTATO ELÉTRICO COM O CONDUTOR E UM EFICIENTE BLOQUEIO MECÂNICO.					
	A RETENÇÃO DO CABO É GARANTIDA POR UMA EFICAZ FUNÇÃO ELÁSTICA ABSOLUTA DA TRAVA. EM MODO					
	PARTICULAR A AÇÃO PERMANENTE DO PARAFUSO TENDE A SOLTAR, EXERCITANDO ASSIM UMA REAÇÃO APLICADA QUE,SE OPÕE A SOLTURA, TAMBÉM NAS SOLICITAÇÕES DINÂMICAS (VIBRAÇÃO).					
	FACILIDADE DE INSERIR O CONDUTOR					
	CORPO ISOLANTE DIRIGIDO/ INCLINADO					
	FORMA ARREDONDADA DO TUBO CONDUTOR					
	UMA ADEQUADA DIMENSÃO DO FURO DE INTRODUÇÃO,RESPEITANDO O DIÂMETRO MÁXIMO DO CABO.					
	PROFUNDIDADE É DELIMITADA POR UMA SEPARAÇÃO DO PRÓPRIO CORPO ISOLANTE.					

ITEM: 09	**CONECTOR SAK (PORTA FUSÍVEL)**	5	KITS COM 10 UN	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 200,00	R$ 1.000,00
	SEM LED DE CONEXÃO A PARAFUSO					
	OS PARAFUSOS SÃO ACESSÍVEIS COM TRAVA EM PARTICULAR FORMA IMPERDÍVEL. OFERECE MELHOR CAPACIDADE MECÂNICA E EFICAZ PASSAGEM DA CORRENTE, ADAPTADO PARA LIGAÇÃO, COM UMA PREPARAÇÃO ESPECIAL PARA TODOS CONDUTORES E SEÇÕES.					
	CORPO CONDUTOR: TIPO TUBO, INTEIRAMENTE DE LIGA DE COBRE, COM TRATAMENTO DE NÍQUEL.					
	A CARACTERÍSTICA DO MATERIAL USADO IMPOSSIBILITA A RUPTURA E GARANTE A MÍNIMA RESISTÊNCIA A CORRENTE.					
	CORRENTE NOMINAL: 32A					
	TENSÃO NOMINAL: 500V					
	POSTE DE FIXAÇÃO: (MODELO) EW 35					
	CAPACIDADE DOS CONDUTORES: 0,5...6 MM QUADRADOS, MÓDULO RETRÁTIL PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DO FUSÍVEL DO TIPO DE VIDRO.					
	TOTALMENTE ISOLADO					

	Terminal emenda compressão 150 mm	100	PÇ		R$ 16,38	

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 10	Especificações: Terminal Aplicação: 150mm Material: cobre | Tratamento térmico: estanho			Plataforma Preço Estimado		R$ 1.638,00

ITEM: 11	**Alicate Prensa - Terminal - Cabo Longo Borda Abaulada** Utilizado na prensagem de cabos e terminais com emendas cilíndricas. Matriz Hexagonal. Comprimento: 700mm; Largura: 120mm; Bitolas Mínimas: 16mm a 300mm	2	PÇ	Plataforma Preço Estimado	R$ 314,50	R$ 629,00

ITEM: 12	**TERMINAIS DE COMPRESSÃO 10,0MM²** TERMINAL DE COBRE, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENSÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA Á CORROSÃO POSSUE VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO, borda abaulada CONDUTOR: 10 MM² PVC / 70º AMP. MÁXIMA: 50 FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: ALICATE MECÂNICO AT 68 ALICATE HIDRÁULICO: AY/CY-96 DIMENSÕES: 0,9 A X 2,6 L X 0,6 P CM PESO: 0,004 KGQ	50	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 1,17	R$ 58,50

ITEM: 13	**TERMINAIS DE COMPRESSÃO 240,0MM²** TERMINAL DE COBRE, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENSÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA Á CORROSÃO POSSUE VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO CONDUTOR: 240 MM² PVC / 70º AMP. MÁXIMA: 68 FERRAMENTA DE APLICAÇÃO ALICATE MECÂNICO: AT 68 ALICATE HIDRÁULICO: AY/CY-96 BORDA DE ENTRADA ABAULADA	50	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 39,34	R$ 1.967,00

ITEM: 14	**TERMINAIS DE COMPRESSÃO 25,0MM²** TERMINAL DE COBRE, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS:	R$ 2,22	R$ 222,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	OBTENSÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA Á CORROSÃO			"PREÇO ESTIMADO"		
	POSSUE VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO					
	CONDUTOR: 25 MM²					
	PVC / 70º					
	AMP. MÁXIMA: 89					
	FERRAMENTA DE APLICAÇÃO ALICATE MECÂNICO: AT 68					
	ALICATE HIDRÁULICO: AY/CY-96					
	DIMENSÕES: 1,3 A X 3,4 L X 0,7 P CM					
	PESO: 0,009 KG					
	BORDA ABAULADA					

ITEM: 15	**TERMINAIS DE COMPRESSÃO 35,0MM²**	150	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 3,38	R$ 507,00
	TERMINAL DE COBRE, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENSÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA Á CORROSÃO					
	POSSUE VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO, BORDA DE ENTRADA ABAULADA					
	CONDUTOR: 35 MM²					
	PVC / 70º					
	AMP. MÁXIMA: 111					
	FERRAMENTA DE APLICAÇÃO ALICATE MECÂNICO: AT 68					
	ALICATE HIDRÁULICO: AY/CY-96					
	DIMENSÕES: 1,5 A X 3,6 L X 0,8 P CM					
	PESO: 0,009 KG					

ITEM: 16	**TERMINAIS DE COMPRESSÃO 50,0MM²**	150	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 5,62	R$ 843,00
	TERMINAL DE COBRE, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENSÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA Á CORROSÃO					
	POSSUE VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO, BORDA ABAULADA					
	CONDUTOR: 50 MM²					
	PVC / 70º					
	AMP. MÁXIMA: 134					
	FERRAMENTA DE APLICAÇÃO ALICATE MECÂNICO: AT 68					
	ALICATE HIDRÁULICO: AY/CY-96					
	DIMENSÕES: 1,8 A X 4,3 L X 0,9 P CM					
	PESO: 0,018 KG					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 17	**TERMINAIS DE COMPRESSÃO 70,0MM²** TERMINAL DE COBRE, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENSÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA Á CORROSÃO POSSUE VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO, BORDA ABAULADA CONDUTOR: 70 MM² PVC / 70º AMP. MÁXIMA: 171 FERRAMENTA DE APLICAÇÃO ALICATE MECÂNICO: AT 68 ALICATE HIDRÁULICO: AY/CY-96 DIMENSÕES: 2,0 A X 4,6 L X 1,0 P CM PESO: 0,021 KG	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 8,45	R$ 845,00
ITEM: 18	**TERMINAIS DE COMPRESSÃO 95,0MM²** TERMINAL DE COBRE, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENSÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA Á CORROSÃO POSSUE VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO CONDUTOR: 95 MM² PVC / 70º AMP. MÁXIMA: 207 FERRAMENTA DE APLICAÇÃO ALICATE MECÂNICO: AT 68 ALICATE HIDRÁULICO: AY/CY-96 DIMENSÕES: 2,4 A X 4,9 L X 1,0 P CM PESO: 0,034 KG BORDA ABAULADA	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 10,91	R$ 1.091,00
ITEM: 19	**TERMINAIS DE COMPRESSÃO 150,0MM²** TERMINAL DE COBRE, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENSÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA Á CORROSÃO POSSUE VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO CONDUTOR: 150 MM² PVC / 70º AMP. MÁXIMA: 207 FERRAMENTA DE APLICAÇÃO ALICATE MECÂNICO: AT 68	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 22,84	R$ 2.284,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	ALICATE HIDRÁULICO: AY/CY-96					
	BORDA ABAULADA					

ITEM: 20	**TERMINAIS DE COMPRESSÃO 120,0MM²**	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 12,84	R$ 1.284,00
	TERMINAL DE COBRE, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENSÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA Á CORROSÃO					
	POSSUE VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO					
	CONDUTOR: 120 MM²					
	PVC / 70º					
	AMP. MÁXIMA: 207					
	FERRAMENTA DE APLICAÇÃO ALICATE MECÂNICO: AT 68					
	ALICATE HIDRÁULICO: AY/CY-96					
	BORDA ABAULADA					

ITEM: 21	**TERMINAIS ILHOS 0,50MM² (BRANCO)**	3	Pacote c/ 100 UNs cada	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 13,56	R$ 40,68
	REF.: TI - 0,5-8					
	FABRICADOS EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.					
	APROPRIADO PARA USO EM COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS QUE EXIGEM REDUZIDAS DIMENSÕES PARA CONTATO E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS VIBRAÇÕES.					
	UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO, ATÉ 760V					
	CORRENTE MÁXIMA: 9A					
	DIÂMETRO C: 3,4MM					
	DIÂMETRO B: 1,3MM					
	DIMENSÃO D: 8,0MM					
	DIMENSÃO A: 14,0MM					

ITEM: 22	**TERMINAIS ILHOS 0,75MM² (CINZA)**	1000	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 0,11	R$ 110,00
	REF.: TI - 0,75-8					
	FABRICADOS EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.					
	APROPRIADO PARA USO EM COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS QUE EXIGEM REDUZIDAS DIMENSÕES PARA CONTATO E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS VIBRAÇÕES.					
	UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO, ATÉ 760V					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	CORRENTE MÁXIMA: 12A					
	DIÂMETRO C: 3,4MM					
	DIÂMETRO B: 1,5MM					
	DIMENSÃO D: 8,0MM					
	DIMENSÃO A: 14,3MM					

ITEM: 23	**TERMINAIS ILHOS 1,00MM² (VERMELHO)**	1500	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 0,12	R$ 180,00
	REF.: TI - 1-8					
	FABRICADOS EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.					
	APROPRIADO PARA USO EM COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS QUE EXIGEM REDUZIDAS DIMENSÕES PARA CONTATO E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS VIBRAÇÕES.					
	UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO, ATÉ 760V					
	CORRENTE MÁXIMA: 17A					
	DIÂMETRO C: 3,6MM					
	DIÂMETRO B: 1,7MM					
	DIMENSÃO D: 8,0MM					
	DIMENSÃO A: 14,3MM					

ITEM: 24	**TERMINAIS ILHOS 1,50MM² (PRETO)**	1500	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 0,15	R$ 225,00
	REF.: TI – 1,5-8					
	FABRICADOS EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.					
	APROPRIADO PARA USO EM COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS QUE EXIGEM REDUZIDAS DIMENSÕES PARA CONTATO E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS VIBRAÇÕES.					
	UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO, ATÉ 760V					
	CORRENTE MÁXIMA: 18A					
	DIÂMETRO C: 4,0MM					
	DIÂMETRO B: 2,0MM					
	DIMENSÃO D: 8,0MM					
	DIMENSÃO A: 14,3MM					

ITEM: 25	**TERMINAIS ILHOS 2,50MM² (AZUL)**	1500	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 0,20	R$ 300,00
	REF.: TI – 2,5-8 / 2,5-10					
	FABRICADOS EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	APROPRIADO PARA USO EM COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS QUE EXIGEM REDUZIDAS DIMENSÕES PARA CONTATO E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS VIBRAÇÕES.					
	UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO, ATÉ 760V					
	CORRENTE MÁXIMA: 30A					
	DIÂMETRO C: 4,8MM					
	DIÂMETRO B: 2,6MM					
	DIMENSÃO D: 8,0MM / 10,0MM					
	DIMENSÃO A: 15,4MM / 17,4MM					

ITEM: 26	**TERMINAIS ILHOS 4,00MM² (CINZA)**	15	Pacote c/ 100 UNs cada	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 24,08	R$ 361,20
	REF.: TI – 4-12					
	FABRICADOS EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.					
	APROPRIADO PARA USO EM COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS QUE EXIGEM REDUZIDAS DIMENSÕES PARA CONTATO E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS VIBRAÇÕES.					
	UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO, ATÉ 760V					
	CORRENTE MÁXIMA: 35A					
	DIÂMETRO C: 5,5MM					
	DIÂMETRO B: 3,2MM					
	DIMENSÃO D: 12,0MM					
	DIMENSÃO A: 19,4MM					

ITEM: 27	**TERMINAIS ILHOS 6,00MM² (AMARELO)**	1500	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 0,29	R$ 435,00
	REF.: TI – 6-12					
	FABRICADOS EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.					
	APROPRIADO PARA USO EM COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS QUE EXIGEM REDUZIDAS DIMENSÕES PARA CONTATO E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS VIBRAÇÕES.					
	UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO, ATÉ 760V					
	CORRENTE MÁXIMA: 50A					
	DIÂMETRO C: 7,0MM					
	DIÂMETRO B: 3,9MM					
	DIMENSÃO D: 12,0MM					
	DIMENSÃO A: 20,5MM					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 28	**TERMINAIS ILHOS 10,00MM² (VERMELHO)** REF.: TI – 10-12 / 10-18 / 10-22 FABRICADOS EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON. APROPRIADO PARA USO EM COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS QUE EXIGEM REDUZIDAS DIMENSÕES PARA CONTATO E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS VIBRAÇÕES. UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO, ATÉ 760V CORRENTE MÁXIMA: 70A DIÂMETRO C: 8,5MM DIÂMETRO B: 4,9MM DIMENSÃO D: 12,0MM / 18,0MM / 22,0MM DIMENSÃO A: 20,8MM / 26,8MM / 31,0MM	1500	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 0,27	R$ 405,00

ITEM: 29	**TERMINAIS ILHOS 16,00MM² (AZUL)** REF.: TI – 16-12 / 16-18 / 16-22 FABRICADOS EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON. APROPRIADO PARA USO EM COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS QUE EXIGEM REDUZIDAS DIMENSÕES PARA CONTATO E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS VIBRAÇÕES. UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO, ATÉ 760V CORRENTE MÁXIMA: 95A DIÂMETRO C: 9,8MM DIÂMETRO B: 6,2MM DIMENSÃO D: 12,0MM / 18,0MM / 22,0MM DIMENSÃO A: 22,0MM / 28,0MM / 31,7MM	1000	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 0,40	R$ 400,00

ITEM: 30	**TERMINAIS ILHOS 25,00MM² (AMARELO)** REF.: TI – 25-16 / 25-22 FABRICADOS EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON. APROPRIADO PARA USO EM COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS QUE EXIGEM REDUZIDAS DIMENSÕES PARA CONTATO E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS VIBRAÇÕES. UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO, ATÉ 760V	600	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 0,76	R$ 456,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	CORRENTE MÁXIMA: 125A					
	DIÂMETRO C: 12,0MM					
	DIÂMETRO B: 7,9MM					
	DIMENSÃO D: 16,0MM / 22,0MM					
	DIMENSÃO A: 28,0MM / 34,0MM					

ITEM: 31	**TERMINAIS ILHOS 35,00MM² (VERMELHO)**	1000	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 1,01	R$ 1.010,00
	REF.: TI – 35-16					
	FABRICADOS EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.					
	APROPRIADO PARA USO EM COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS QUE EXIGEM REDUZIDAS DIMENSÕES PARA CONTATO E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS VIBRAÇÕES.					
	UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO, ATÉ 760V					
	CORRENTE MÁXIMA: 170A					
	DIÂMETRO C: 13,5MM					
	DIÂMETRO B: 8,7MM					
	DIMENSÃO D: 16,0MM					
	DIMENSÃO A: 30,0MM					

ITEM: 32	**TERMINAL ILHOS 50MM**	500	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 2,01	R$ 1.005,00
	FABRICADOS EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.					
	APROPRIADO PARA USO EM COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS QUE EXIGEM REDUZIDAS DIMENSÕES PARA CONTATO E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS VIBRAÇÕES.					
	UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO, ATÉ 760V					
	CORRENTE MÁXIMA: 170A					
	CABO DE REDE E CONECTORES.					

ITEM: 33	**CONECTOR DE DERIVAÇÃO PIERCING**	100	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 11,11	R$ 1.111,00
	Aplicação em redes aéreas de distribuição de energia elétrica isoladas;					
	Derivação de cabos ISOLADOS, indicados para combinações alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica (baixa tensão até 1kV).					
	Características: Projetado para conexão de derivação por perfurante da isolação (não necessita decapar a isolação do cabo). Utilizado com cabos de alumínio isolado 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	cobre isolado 450/750v PVC (sem cobertura).					
	-Possui borrachas elastoméricas,tornando o conector estanque;					
	-Possui porca fusível para garantir uma perfeita aplicação, estanque, e permite ligações bimetálicas, não necessita desencapar os condutores, facilmente removível.					
	Material: Conector em material polimérico resistente a intempéries e a raios U.V., contatos em cobre estanhado.					
	Condutor Principal: 16 - 120mm² / 10 - 70mm²					
	Condutor Derivação: 4 até 35mm² / 1,5 até 10mm²					

ITEM: 34	**Conector Derivação Emenda Fios Cabos 1,5 a 2,5mm²**	500	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 0,88	R$ 440,00
	Especificações Conector					
	Aplicação: 1,5 a 2,5mm²					
	Temperatura: Até 105ºC.					
	Voltagem: Até 600 Volts					
	Aprovação UL/CSA					

ITEM: 35	**Conector Torção 4,0 a 10,0 MM**	500	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 0,62	R$ 310,00
	Especificações Técnicas:					
	Produto: Conector de Torção					
	Uso Indicado: Conectar cabos					
	Faixa de Aplicação (soma dos fios unidos):4,5 à 10,0 mm					
	Cor: Vermelho					
	Material: Plástico					
	Tipo de Material: Polipropileno					
	Tensão de isolação: 600V					
	Isolamento elétrico e anti-corrosão.					
	Menor envelhecimento, menor desvanecimento.					
	Longa vida útil.					
	Pode suportar 105 graus Celsius (221 graus Fahrenheit)					
	Molas em forma de cone puxar fios nos conectores porca para um aperto firme					
	Não há necessidade de fios pré-twist					
	Temperatura: 105º a 150ºC					
	Retardante de chamas					

ITEM: 36	**CONECTOR TORÇÃO 1,0 MM**	500	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS:	R$ 0,19	R$ 95,00
	Especificações Técnicas:					
	Produto: Conector de Torção					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Uso Indicado: Conectar cabos Faixa de Aplicação (soma dos fios unidos):1,0 à 2,5 mm Cor: De acordo com o Gestor. Material: Plástico Tipo de Material: Polipropileno Tensão de isolação: 600V Isolamento elétrico e anti-corrosão. Menor envelhecimento, menor desvanecimento. Longa vida útil. Pode suportar 105 graus Celsius (221 graus Fahrenheit) Molas em forma de cone puxar fios nos conectores porca para um aperto firme Não há necessidade de fios pré-twist Temperatura: 105º a 150ºC Retardante de chamas			"PREÇO ESTIMADO"		

ITEM: 37	**CONECTOR TORÇÃO 2,5 MM** Especificações Técnicas: Produto: Conector de Torção Uso Indicado: Conectar cabos Faixa de Aplicação (soma dos fios unidos):1,0 à 2,5 mm Cor: De acordo com o Gestor. Material: Plástico Tipo de Material: Polipropileno Tensão de isolação: 600V Isolamento elétrico e anti-corrosão. Menor envelhecimento, menor desvanecimento. Longa vida útil. Pode suportar 105 graus Celsius (221 graus Fahrenheit) Molas em forma de cone puxar fios nos conectores porca para um aperto firme Não há necessidade de fios pré-twist Temperatura: 105º a 150ºC Retardante de chamas	500	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 0,23	R$ 115,00

ITEM: 38	**CONECTOR SINDAL 6 MM2** FABRICADO EM BAQUELITE	20	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 5,67	R$ 113,40

ITEM: 39	**CONECTOR SINDAL 10 MM2** FABRICADO EM BAQUELITE	20	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA	R$ 10,11	R$ 202,20

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

				DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"		

ITEM: 40	**CONECTOR SINDAL 16 MM2** FABRICADO EM BAQUELITE	20	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 13,70	R$ 274,00

ITEM: 41	**Concetor universal para SPDA - TEL 5024** Modelo: Sobrepor Código de referência: TEL5024 Material: latão Acabamento: Galvanização em Zinco Capacidade de Cabo (70mm²) Fixação Robusta	300	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 53,59	R$ 16.077,00

ITEM: 42	**CONECTOR DE MEDIÇÃO TEL 560** Modelo: Medição Código de referência: TEL560 Material: latão Capacidade de Cabo (70mm²) Utilização: Aterramento	150	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 45,65	R$ 6.847,50
					TOTAL GERAL	**R$ 51.445,98**

LOTE: 11	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO** **FERRAMENTAS**	**QTD**	**UN**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

ITEM: 1	**ETIQUETADORA DE CABOS ELÉTRICOS** Tipo: Eletrônica, Visor: LCD, Alimentação por pilhas ou bateria. Recursos de digitação: 1 Linha com 12 dígitos. Impressão multi cópias: até 9. Impressão vertical. Tamanhos de Ponto: 5.Número de Estilos: 9. Símbolos Incorporados 71. Altura Máx. de Impressão: 7mm. Máximo de Linhas de Impressão: 2. Inserção de Texto. Impressão da Data/Hora. Tipos de Estilos: 8 Características: Tipo de impressão: Transferência térmica. Estilos: Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Itálico Sublinhado, Negrito Itálico, Shadow Italic, Vertical. Com memória. Tipo de fita: M Tape. Cortador de fita manual Garantia Mínima: 01 ano. Equipamento com funções em Português no visor.	3	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 393,33	R$ 1.179,99

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 2	**Alicate Amperímetro Digital 1000a Ac/dc True RMS** Tensão máxima geral entre qualquer terminal e o terra:1.000V; Bateria Tipo: 2 AA, IEC LR6 alcalina; Duração: 200 hora; Visor Leitura dupla; Desligamento automático depois de 20 minutos; Elétrico: Corrente CA: Garra; Faixa 999,9A; Resolução: 0,1A; Exatidão: 2 % ± 5 dígitos (10 Hz a 100 Hz)/2,5 % ±5 dígitos (100 Hz a 500 Hz); Fator de crista (50/60 Hz) / 3 a 500A / 2,5 a 600A / 1,42 a 1000A / Acrescentar 2 % para C.F. >2 Corrente CA: Sonda flexível de corrente; Faixa 2500A; Resolução 1 A (=2.500 A) 0,1 A (=999,9 A); Exatidão 3 % ± 5 dígitos (5 Hz a 500 Hz); Fator de crista (50/60 Hz) 3,0 a 1.100A / 2,5 a 1.400A / 1,42 a 2.500A / Acrescentar 2 % para C.F. >2; Sensibilidade da posição: Sonda flexível de corrente Distância do ideal i2500-10 Flex i2500-18 Flex Erro; A0,5 pol. (12,7mm)1,4 pol. (35,6mm)± 0,5%; B0,8 pol. (20,3mm)2,0 pol. (50,8mm)± 1,0%; C1,4 pol. (35,6mm)2,5 pol. (63,5mm)± 2,0 %; Corrente CC = Faixa 999,9A; Resolução 0,1A; Exatidão 2 % ±5 dígitos1; Tensão CA: Detecção de campo = Faixa 1.000V; Resolução 1V (=1000V); Exatidão =4/0 AWG 3 % ± 5 dígitos (45 Hz a 66 Hz) / - =4/0 AWG 5 % ± 5 dígitos (45 Hz a 66 Hz); Tensão CA: Cabos de teste = Faixa 600,0 V 1.000 V; Resolução 0,1 V (=600,0 V) / 1 V (=1.000 V); Exatidão 1 % ± 5 dígitos (20 Hz a 500 Hz) Tensão CC; Faixa 600,0V / 1.000V; Resolução 0,1 V (=600,0 V) / 1 V (=1.000 V); Exatidão 1 %± 5 dígitos; Frequência de amperes: Garra = Faixa 5,0 Hz até 500,0 Hz; Resolução 0,1 Hz; Exatidão 0,5 %± 5 dígitos; Nível de disparo (trigger) 5 Hz a 10 Hz, =10A / 10 Hz a 100 Hz, = 5A / 100 Hz a 500 Hz, = 10A; Frequência de amperes: Sonda flexível de corrente; Faixa 5,0 Hz até 500,0 Hz; Resolução 0,1 Hz; Exatidão 0,5 %± 5 dígitos; Nível de disparo (trigger) 5 Hz a 20 Hz, =25A / 20 Hz a 100Hz, = 20A / 100 Hz a 500 Hz, = 25A Capacidade: Faixa 1000 µF; Resolução 0,1 µF (=100,0 µF) / 1 µF (=1.000 µF); Exatidão 1 %± 4 dígitos; Mecânica: Tamanho Aproximado (C x L x A): 274mm x 86mm x 47mm; Peso Aproximado (com bateria): 463g; Abertura das garras : 34mm; Diâmetro da sonda flexível de corrente: 7,5mm; Comprimento do cabo da sonda flexível de corrente (do cabeçote ao conector eletrônico): 1,8m; Comprimento da bobina de Rogowski: 450mm;	2	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 8.005,92	R$ 16.011,84

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Características Ambientais: Temperatura de Funcionamento: -10°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento: -40 °C a 60°C; Umidade operacional Sem condensação; Coeficientes de Temperatura: Adicionar exatidão especificada de 0,1 x em cada °C >28°C; Proteção de Entrada: IEC 60529: IP30 (garra fechada); Altitude de funcionamento: 2000m; Altitude de Armazenamento: 12.000m; Itens Inclusos: 1 Alicate amperímetro; 1 Sonda de corrente flexível de 48cm; 1 Kit de suspensão; 1 Clipe jacaré; 1 Conjunto de cabos de teste isolados; 1 Conjunto de sondas de testes; 1 Maleta. Garantia Mínima: 36 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 33 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).					

ITEM: 3	Multímetro Digital True RMS 600 V CAT III TENSÃO DC: Faixas: 600,0 mV a 600,0 V | Resolução mín.: 0,1 mV | Precisão: até ±0,5% + 2 Tensão AC True RMS: Faixas: 600,0 mV a 600,0 V | Resolução mín.: 0,1 mV | Precisão: até ±1,0% + 3 Corrente CA: Faixas: 6,000 A e 10,00 A | Resolução mín.: 0,001 A | Precisão: ±1,5% + 3 | Sobrecarga: 20 A por até 30 s Corrente DC: Faixas: 6,000 A e 10,00 A | Resolução mín.: 0,001 A | Precisão: ±1,0% + 3 | Sobrecarga: 20 A por até 30 s Resistência: Faixa: 600,0 Ω a 40,00 MΩ | Resolução mín.: 0,1 Ω | Precisão: até ±0,9% + 1 Continuidade: Faixa: 600 Ω | Indicação sonora: <20 Ω Capacitância: Faixa: 1 nF a 9999 µF | Precisão: até ±1,9% + 2 Frequência: Faixa: 99,99 Hz a 50,00 kHz | Precisão: ±0,1% + 2 Teste de Diodo: Até 2,00 V Proteção contra Surtos: Pico de 6 kV conforme IEC 61010-1 Normas: IEC 61010-1 CAT III 600 V grau de poluição 2 Certificações: CE, UL, CSA, TÜV, VDE Temperatura de Operação: -10 °C a +50 °C Alimentação: Bateria 9 V Autonomia: Até 400 h sem retroiluminação	2	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 1.195,75	R$ 2.391,50

ITEM: 4	**SOPRADOR TERMICO 2000W** Tensão (V):220V Frequência:60 Hz Número de estágio do soprador térmico:03 estágios	4	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 201,44	R$ 805,76

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Potência 1° estágio do soprador térmico:80 W					
	Potência 2° estágio do soprador térmico:1.000 W					
	Potência 3° estágio do soprador térmico:2.000 W					
	Temperatura:50°C / 350°C / 550°C					
	Temperatura 1° estágio do soprador térmico:50ºC					
	Temperatura 2° estágio do soprador térmico:350°C					
	Temperatura 3° estágio do soprador térmico:550°C					
	Fluxo de ar 1° estágio do soprador térmico:500 Litros/min					
	Fluxo de ar 2° estágio do soprador térmico:300 Litros/min					
	Fluxo de ar 3° estágio do soprador térmico:500 Litros/min					
	Potência máxima:2.000 W					

ITEM: 5	**CAMERA TERMOGRÁFICA**	1	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 22.480,00	R$ 22.480,00
	Resolução Infravermelha 120 x 90 (10.800 pixels)					
	Campo de visão 50° H x 38° V					
	Distância focal mínima 50 cm (20 pol)					
	Sistema de foco Foco fixo					
	Transferência de dados Mini USB usado para transferir imagens para o PC					
	Conectividade sem fio (802.11 b/g/n (2,4 GHz))					
	Visor Tela LCD sensível ao toque 3.5"					
	Resolução da tela LCD de 320 x 240 ou superior					
	Sensibilidade térmica (NETD) 60 mK					
	Taxa de quadros 9 Hz					
	Memória Memória interna de 4 GB (com cartão micro SD opcional de até 32 GB)					
	Possuir software para análise e criação de relatórios completos					
	Formatos de arquivos de imagem: (.jpeg), (.is2), (.jpeg)					
	Exporte formatos de arquivo com o software .bmp, .dib, .jpg, .tif, .tiff					
	Baterias (substituíveis em campo recarregáveis): Bateria íons de lítio com indicador de carga					
	Vida útil da bateria ≥ 5 horas contínuas (sem Wi-Fi)					
	Tempo de carregamento da bateria 2,5 horas para carga total					
	Faixa da medição de temperatura: -20 °C a 400 °C (-4 °F a 752 °F)					
	Exatidão Temperatura-alvo de 0 °C ou superior: Exatidão: ±2 °C ou ±2% a 25 °C, o que for maior.					
	Paletas padrão 6: Arco, Azul-Vermelho, Alto Contraste, Âmbar, Metal Quente, Escala de Cinza					
	Banda espectral infravermelha 8 µm a 14 µm (onda longa)					

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Segurança IEC 61010-1: Grau de poluição 2					
	Compatibilidade eletromagnética EN 61326-1, CISPR 11: Grupo 1, Classe A					
	Projetado para tolerar uma queda de 2 metros					
	Peso menor que 1 kg					
	Grau de Proteção IP54					
	US FCC CFR, parte 15C					
				TOTAL GERAL	**R$ 42.869,09**	

LOTE: 12	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO**	**QTD**	**UN**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
	FUSIVEL NH ULTRA RÁPIDO - ELÉTRICA					
ITEM: 01	**FUSÍVEL NH00 ULTRA RÁPIDO 160A** FUSÍVEL CLASSE aR – TIPO NH CONTATO FACA CORPO CERÂMICO DE ALTA QUALIDADE, PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO IMPREGNADA, ELEMENTO FUSÍVEL EM PRATA PURA TERMINAIS/FACAS EM COBRE PRATEADO ESTA CONSTRUÇÃO PROPORCIONA ÓTIMO ISOLAMENTO ELÉTRICO, ROBUSTEZ MECÂNICA E CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA CONTRA CHOQUES TÉRMICOS DURANTE O DESLIGAMENTO DO FUSÍVEL VALORES DE I^2t REDUZIDOS FATOR DE REDUÇÃO NÃO MENOR QUE 0,8	12	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 106,58	R$ 1.278,96
ITEM: 02	**FUSÍVEL NH00 ULTRA RÁPIDO 250A** FUSÍVEL CLASSE aR – TIPO NH CONTATO FACA CORPO CERÂMICO DE ALTA QUALIDADE, PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO IMPREGNADA, ELEMENTO FUSÍVEL EM PRATA PURA TERMINAIS/FACAS EM COBRE PRATEADO ESTA CONSTRUÇÃO PROPORCIONA ÓTIMO ISOLAMENTO ELÉTRICO, ROBUSTEZ MECÂNICA E CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA CONTRA CHOQUES TÉRMICOS DURANTE O DESLIGAMENTO DO FUSÍVEL VALORES DE I^2t REDUZIDOS	30	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 210,00	R$ 6.300,00

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	FATOR DE REDUÇÃO NÃO MENOR QUE 0,8					

ITEM: 03	**FUSÍVEL NH3 ULTRA RÁPIDO 500A** FUSÍVEL CLASSE aR – TIPO NH CONTATO FACA CORPO CERÂMICO DE ALTA QUALIDADE, PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO IMPREGNADA, ELEMENTO FUSÍVEL EM PRATA PURA TERMINAIS/FACAS EM COBRE PRATEADO ESTA CONSTRUÇÃO PROPORCIONA ÓTIMO ISOLAMENTO ELÉTRICO, ROBUSTEZ MECÂNICA E CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA CONTRA CHOQUES TÉRMICOS DURANTE O DESLIGAMENTO DO FUSÍVEL VALORES DE I^2t REDUZIDOS FATOR DE REDUÇÃO NÃO MENOR QUE 0,8	12	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 501,31	R$ 6.015,72

ITEM: 04	**FUSÍVEL NH3 ULTRA RÁPIDO 900A** FUSÍVEL CLASSE aR – TIPO NH CONTATO FACA CORPO CERÂMICO DE ALTA QUALIDADE, PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO IMPREGNADA, ELEMENTO FUSÍVEL EM PRATA PURA TERMINAIS/FACAS EM COBRE PRATEADO ESTA CONSTRUÇÃO PROPORCIONA ÓTIMO ISOLAMENTO ELÉTRICO, ROBUSTEZ MECÂNICA E CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA CONTRA CHOQUES TÉRMICOS DURANTE O DESLIGAMENTO DO FUSÍVEL VALORES DE I^2t REDUZIDOS FATOR DE REDUÇÃO NÃO MENOR QUE 0,8	12	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 995,90	R$ 11.950,80

ITEM: 05	**FUSÍVEL ULTRA RÁPIDO 1250 A aR FLUSH END** 690V 200KA FNH3RFEM FATOR DE REDUÇÃO MENOR QUE 1,00 FIXADO A PARAFUSOS	12	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 1.545,45	R$ 18.545,40
				TOTAL GERAL		**R$ 44.090,88**

LOTE: 13	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO** **MINI RACK E NOBREAK - ELÉTRICA**	**QTD**	**UN**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ITEM: 01	**MINI RACK DE PAREDE 6U** Possuir laterais removíveis; Porta em aço carbono com visor em policarbonato e fecho lingueta com chave e chave reserva; Fechamentos em chapa de aço; Abertura na parte traseira para fixação na parede; Entrada de cabos superior e inferior; 02 perfis em chapa de aço minimizado; Acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta microtexturizada; Medida do Produto sem embalagem: (A X L X C) = (30cm x 52 cm x 45 cm).	4	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 513,33	R$ 2.053,32
ITEM: 02	**MINI RACK DE PAREDE 12U** Capacidade: 10 Kg, Contém: Porta Acrílica com Chave. Características: pintura eletrostática, fechadura, rack ventilado. Medidas externas: 625mm de altura, 540mm de largura e 670mm de profundidade. Abertura na parte traseira para fixação na parede.	2	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 1.035,24	R$ 2.070,48
ITEM: 03	**FONTE ALIMENTAÇÃO NO BREAK** Potência nominal de pico: 700 VA / 350 W Tensão nominal de entrada: BIVOLT Tensão nominal de saída*: 220 V/ 127 ou BIVOLT Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria: Semissenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A Proteção contra sub/sobretensão Proteção contra descarga da bateria Bateria interna: Selada chumbo-ácido Bateria: 1 × 12 V 7 Ah	10	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 568,75	R$ 5.687,50
					TOTAL GERAL	**R$ 9.811,30**

LOTE: 14	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO SUBESTAÇÃO	QTD	UN	PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ITEM: 01	**DISJUNTOR HD4/R4 ABB** Disjuntor de média tensão ABB polos laterais isolado a gás SF6 24kV, 630A, 16kA	1	PÇ	ORÇAMENTO DIRETO COM FABRICANTE	R$ 63.700,56	R$ 63.700,56

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Acessório padrão inclusos: bloqueio kirk, sinalização de mola carregada/descarregada Com contador de operações Conjunto de 15 contatos auxiliares abertos/fechados					
ITEM: 02	**BRAÇO SUPORTE "TIPO C"** Fabricado em material metálico resistente Indicado para redes compactas de média tensão até 15kV Estrutura robusta para suportar esforços mecânicos Possui furos para facilitar a instalação e fixação zincagem a quente Proporciona melhor organização dos componentes da rede	2	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 192,49	R$ 384,98
ITEM: 03	**SUPORTE AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO C** Cantoneira auxiliar utilizada para encabeçamento das fases na extremidade superior do braço tipo "C" classe 15 kV fabricado em aço carbono zincagem a quente resistência mecânica à tração nominal de 300 daN	2	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 162,79	R$ 325,58
ITEM: 04	**GRAMPO DE ANCORAGEM POLIMÉRICO** Grampo De Ancoragem Corpo: Em liga de alumínio. Cunha: Em polímero resistente aos raios UV. Estribo: Em aço inoxidável. Materiais: Alumínio e Polímero (Resistente aos raios UV) Instalação: Rede Compacta Medidas 35MM A 240MM	3	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 67,40	R$ 202,20
ITEM: 05	**MANILHA SAPATILHA** Material: Aço galvanizado Norma: NBR-15992 Resistência de Ruptura: 5000daN Altura: 11cm	3	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 43,35	R$ 130,05

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Comprimento: 60mm Largura: 53mm Manilha Sapatilha					

ITEM: 06	**CINTA P/ POSTE CIRCULAR** Cinta Circular 260mm diametro Abraçadeira Para Poste Com Parafusos Fabricadas em aço galvanizado.	6	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 74,31	R$ 445,86

ITEM: 07	**ISOLADOR POLIMÉRICO COMPOSTO DE ANCORAGEM TIPO BASTÃO** Tensão nominal: 15kV Corpo em polímero com núcleo de fibra de vidro Alta resistência à tração e ao impacto Excelente isolamento elétrico mesmo em ambientes úmidos ou poluídos Compatível com padrões técnicos exigidos no setor elétrico Ideal para terminações e pontos de ancoragem em redes aéreas PARA REDE COMPACTA	4	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 109,63	R$ 438,52

ITEM: 08	**Suporte para Transformador Poste Circular** Material: Aço galvanizado a fogo Tipo: Reforçado Diâmetro Ø: 255 e 285mm	2	PÇ	PLATAFORMA DE CONSULTA DE PREÇOS: "PREÇO ESTIMADO"	R$ 258,11	R$ 516,22
					TOTAL GERAL	**R$ 67.214,30**

11 – AMOSTRA

Para a comprovação dos requisitos de qualidade e adequação dos equipamentos ofertados, a Administração, **poderá exigir a apresentação de amostra**.

A apresentação da amostra será exigida somente do licitante provisoriamente **vencedor** do item, após a fase de lances/abertura das propostas e antes da fase de habilitação, conforme preconiza o **parágrafo único do art. 41 da Lei nº 14.133/2021**.

A convocação para a entrega da amostra será realizada por meio de Aviso no sistema/portal da licitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com local de entrega no endereço: Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, 114 – Nova Mogi, em Mogi Mirim/SP.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

A amostra deverá corresponder fielmente às especificações e características detalhadas no presente Termo de Referência e na proposta da licitante.

A não apresentação da amostra no prazo estipulado, ou a sua reprovação, implicará a desclassificação da proposta do licitante provisoriamente vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, e a convocação do próximo licitante classificado para que apresente sua amostra, seguindo-se a ordem de classificação.

12 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

Habilitação Jurídica.

A documentação relativa à **habilitação jurídica** consistirá na comprovação da existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para exercício da atividade contratada, podendo ser apresentada da seguinte forma, mas não se limitando a elas:

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da UN federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista.

Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União);

Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, **no que tange aos débitos efetivamente inscritos em Dívida Ativa.**

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Habilitação Econômico-Financeira.

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12 – INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Conforme previsto no TÍTULO IV – DAS IRREGULARIDADES – CAPÍTULO I – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, além do que está previsto referente a este tópico nos Decretos Municipais nº 9.166/2023 e 9304, 9305 e 9306/2024.

Mogi Mirim, 18 de setembro de 2026.

Atenciosamente.

Guilherme Henrique Silva Medeiros
Manutenção da Rede de Esgotos
(19) 3805-9901
guilherme.medeiros@saaemogimirim.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proc. Administrativo 333/2026

Marcadores: Documento de Oficialização de Demanda | x

Acompanhe via internet em **https://saaemogimirim.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
857.917.893.900.544.962

Guilherme M. GOC-ELETR

Para
GADM-SUPRIM - Su...

CC
GADM-SUPRIM - Suprimentos

5 setores envolvidos
GOC-ELETR | GADM-SUPRIM | DTM | DADM | GADM-COMPRAS

14/09/2026 09:47

ATA de Materiais Elétricos - Gerais

Documento de Oficialização de Demanda

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto*: Aquisição de materiais elétricos de diversas especificações e categorias, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva, ampliação e adequação das instalações e infraestruturas elétricas das unidades operacionais e administrativas do SAAE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Justificativa*: A presente contratação fundamenta-se na importancia de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Autarquia, garantindo o suprimento contínuo de insumos necessários para a conservação, adequação e pleno funcionamento da infraestrutura elétrica que atende tanto as unidades operacionais quanto as instalações administrativas.
Priorização da Demanda
Grau de prioridade*: Altíssimo - Urgente ou emergente (quando atende uma demanda provocada por fatores ou circunstância fora de controle)
Recorrência - A contratação refere-se a um
*: Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pela autarquia
Urgência - A contratação deverá ocorrer em*: 30 dias

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação*: Paralização de atividades essenciais

Indicação de Gestor e Fiscal*: Gestor: Guilherme Henrique Silva Medeiros
Fiscal: Adriano Aparecido Romancini

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.*: Aquisição de materiais elétricos diversos para atender às demandas dos setores operacionais e de manutenção do SAAE Mogi Mirim, visando à reposição contínua de insumos desgastados pela ação do tempo e do uso severo, bem como ao suporte nas ações de adequação, modernização e expansão das instalações.
A manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de potência, comando, proteção e iluminação é uma prática operacional crítica e diária na Autarquia, fundamental para garantir a estabilidade e a integridade de toda a

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

infraestrutura elétrica. A substituição e o provimento contínuo de componentes e insumos elétricos asseguram a plena conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, como as NBRs aplicáveis e a NR-10, prevenindo falhas operacionais, sobrecargas, curtos-circuitos, paralisações no saneamento e riscos à integridade física dos colaboradores.

A contratação atende ao interesse público ao contribuir diretamente para a qualidade, continuidade e segurança dos serviços essenciais de saneamento básico, assegurando o funcionamento ininterrupto dos sistemas de captação, tratamento e bombeamentos de água e esgotos.

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.*: Esta contratação tem previsão no Plano Anual de Contratações do SAAE, e que determina o planejamento das compras públicas da autarquia para o ano de 2026, conforme o que está definido no Inciso II do parágrafo 1º, do Art. 18 da Lei Federal 14.133/2021.

Além disso, a presente contratação está prevista no PPA e há recursos orçamentários e financeiros aptos a atender a demanda.

Requisitos da contratação.*: A contratada deverá fornecer os materiais elétricos de acordo com às especificações técnicas, padrões de qualidade e normas regulamentares vigentes (ABNT/INMETRO) e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Local de entrega: Almoxarifado Central do SAAE, localizado na Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, nº 114, Centro – Mogi Mirim/SP.

Os produtos deverão ser entregues adequadamente acondicionados e acompanhados da correspondente Nota Fiscal Eletrônica (DANFE). Qualquer item que apresente defeitos, inconformidades técnicas ou divergências em relação ao registrado na Ata de Registro de Preços será recusado e devolvido, correndo todos os custos de frete e transporte por conta exclusiva da contratada.

A fornecedora registrada obriga-se a atender integralmente às ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, respeitando rigorosamente os prazos e condições pactuados.

O recebimento dos materiais ficará sujeito à inspeção técnica e quantitativa por parte do SAAE. Caso os insumos sejam rejeitados, total ou parcialmente, por descumprimento das exigências mencionadas no termo de referência, a contratada deverá substituí-los no prazo fixado pela Autarquia, sem ônus adicional e sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.*: A estimativa do quantitativo de itens constante no Termo de Referência refere-se ao consumo previsto para o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, e encontra-se em anexo para consultas.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.*: A solução mais viável para o atendimento da demanda é a aquisição direta de materiais elétricos, por se tratarem de insumos de consumo de aplicação contínua nas rotinas operacionais e administrativas do SAAE.

A contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e materiais foi descartada por não atender ao interesse público. O SAAE conta com quadro próprio de servidores técnicos devidamente qualificados e capacitados para realizar as intervenções elétricas, desde reparos rotineiros a manutenções de maior complexidade. A terceirização do serviço resultaria no subaproveitamento dessa equipe interna, cujas atribuições do cargo contemplam expressamente a execução de tais atividades.

Portanto, o fornecimento direto dos materiais assegura maior eficiência e economia aos cofres públicos. A manutenção de estoque próprio permite pronta resposta às demandas de manutenção, garantindo a padronização técnica, a continuidade dos serviços operacionais e a otimização dos recursos humanos existentes, sem a necessidade de contratação de serviços técnicos terceirizados.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.*: Os valores foram consultados no site Preço Estimado (banco de preços privado contratado pelo SAAE para pesquisa de preços públicos diversos).

Valor estimado: R$ 677.520,48

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.*: A solução fundamenta-se no fornecimento parcelado de materiais elétricos, visando suprir de forma integrada e eficiente as necessidades operacionais de manutenção, adequação e ampliação das infraestruturas elétricas da Autarquia pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos previstos

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

na legislação regente, caso demonstrada a vantajosidade para a Administração.
O objeto contempla a entrega plena dos itens discriminados no Termo de Referência, exigindo-se que todos os produtos sejam novos, de primeiro uso e fabricados em estrita observância aos padrões técnicos e normativos vigentes.
Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.*: A contratação será dividida em 14 (quatorze) lotes, considerando a natureza e as especificidades de cada item. Essa divisão justifica-se em razão das características dos itens, dos meios necessários para a produção, da necessidade de padronização dos conjuntos, bem como da busca por maior competitividade entre os fornecedores e da mitigação dos riscos relacionados à logística.
O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, observadas as condições, os quantitativos e os demais critérios estabelecidos no Termo de Referência.
Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.*: Os resultados pretendidos com esta contratação fundamentam-se no alcance de melhorias operacionais, na economicidade e na otimização dos recursos da Autarquia. A aquisição de materiais elétricos diversos visa manter em pleno funcionamento os sistemas, equipamentos e instalações elétricas das unidades operacionais e administrativas do SAAE. O suprimento adequado e contínuo desses componentes é essencial para assegurar a rotina das manutenções preventivas e corretivas executadas pelo quadro próprio de servidores técnicos.
A disponibilidade imediata de insumos elétricos padronizados e de qualidade garantida evita a ociosidade da mão de obra especializada por falta de material, reduz o tempo de resposta no atendimento às ocorrências e previne paralisações nos serviços prestados pela Autarquia.
Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.*: Para assegurar o recebimento adequado, a segurança do armazenamento e a fiscalização eficiente do contrato, a Administração adotará as seguintes medidas antes da assinatura do termo contratual ou da ata de registro de preços:
- Elaboração das especificações técnicas: Definição detalhada dos requisitos de cada item.
- Adequação do espaço físico: Organização do Almoxarifado para o acondicionamento correto de todos os materiais solicitados, protegendo-os contra intempéries.
- Padronização da conferência: Definição da rotina de inspeção quantitativa e qualitativa na entrega, alocando equipe técnica capacitada para a verificação visual e de conformidade no recebimento provisório.
Contratações correlatas e/ou interdependentes.*: Não há necessidade de contratações interdependentes para a execução deste objeto.
Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.*: A aquisição alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com ênfase no ODS 6 (Água Potável e Saneamento), pois a garantia de insumos elétricos adequados é indispensável para a continuidade, segurança e eficiência dos serviços de água e esgoto prestados à população.
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*: A presente contratação demonstra-se viável e com fundamentação nos levantamentos realizados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A aquisição dos materiais elétricos é essencial para suprir as demandas operacionais do SAAE, fornecendo os insumos indispensáveis às manutenções preventivas e corretivas da infraestrutura elétrica. Dessa forma, resguarda-se a integridade dos equipamentos e evita-se a interrupção dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto do município.

Adriano Aparecido Romancini - GOC-ELETR

Para ciência,

Gildo Divino da Silva Filho - DTM | Daniela Aparecida Granziera - DADM

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO III – ANÁLISE DE RISCO

Objeto: Aquisição de materiais elétricos de diversas especificações e categorias, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva, ampliação e adequação das instalações e infraestruturas elétricas das unidades operacionais e administrativas do SAAE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

RISCO 01 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA		
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
	Causalidade	
1	Ações de contingenciamento	
	Dano	
1	Não será possível a contratação. As atividades serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1	Buscar soluções estratégicas.	Solicitante
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Solicitar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Autarquia.	Solicitante
2	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	Solicitante

RISCO 02 – FALHA NA ESPECIFICAÇÃO OU QUANTITATIVO DOS MATERIAIS		
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
	Causalidade	
1	Falha na verificação das especificações ou quantitativos relacionados a demanda.	
	Dano	
1	Os materiais não atenderão todas as necessidades.	
2	Haverá prejuízos para as atividades.	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1	Descrever os itens do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno	Solicitante

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	atendimento das necessidades.	
2	Descrever de forma detalhada os critérios de aceitabilidade dos materiais.	Solicitante
3	Revisar as cláusulas de obrigações da contratada e forma de entrega dos materiais	Solicitante
4	Planejar os quantitativos de forma realista, com base na média histórica.	Solicitante
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Estudar o grau de eficiência da contratação e/ou verificar a possibilidade de rescisão contratual.	Gestor do Contrato
2	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena, se for o caso.	Solicitante

RISCO 03 – ATRASO NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta

	Causalidade	
1	Demora da equipe de planejamento ou do setor de licitações em formular os documentos necessários ou gerenciar as fases do processo.	
	Dano	
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário.	
2	Haverá prejuízos para as atividades.	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1	Solicitar aporte na equipe de planejamento e de licitações e contratos, se for o caso.	Solicitante e/ou Agente de Contratação
2	Iniciar o processo com antecedência, para saneamento de possíveis atrasos por questionamento ou impugnações.	Solicitante e/ou Agente de Contratação
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Revisão criteriosa das especificações do objeto e minuciosa verificação dos critérios de contratação, para evitar questionamentos ou impugnações.	Solicitante
2	Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Solicitante

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

RISCO 04 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA		
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
	Causalidade	
1	Imprecisão na fase de planejamento (especificação, quantitativo, cotações e outros).	
2	Equivoco na fase do processo licitatório.	
3	Negligencia ou imperícia do fornecedor no cumprimento da exigências do processo.	
	Dano	
1	Demora na aquisição do material.	
2	As atividades serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1	Estimar de forma adequada os valores dos materiais, para que o contrato seja economicamente viável ao licitante	Responsável pela Cotação
2	Estimar os quantitativos por meio de média histórica de consumo e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos.	Solicitante
3	Atenção da equipe de licitações no processo, evitanto a ocorrência de erros	Agente de Contratação
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado, corrigindo a pesquisa de preços	Responsável pela Cotação
2	Corrigir o instrumento convocatório, reabrir o prazo para envio de proposta ou iniciar um novo processo.	Solicitante ou Agente de Contratação
	Causalidade	
1	Proposta com valor acima do estimado pela Autarquia.	
2	Exigencias que comprometam a competitividade do certame.	
	Dano	Responsável
3	Licitação Fracassada	Fornecedor Solicitante
	Ação Preventiva	**Responsável**
1	Pesquisa de preços realizada conforme legislação atual (NLLC), que reflita os valores de mercado.	Responsável pela Cotação

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

	Ação de Contingência	Responsável
1	Nova pesquisa de preços	Responsável pela Cotação
2	Análise e adequação das exigências do certame.	Solicitante
3	Realização de novo processo de contratação	Agente de Contratação
	Causalidade	
1	Desinteresse do fornecedor.	
2	Valor estimada para contratação inadequado	
3	Falha Especificação (produto inexistente no mercado ou especificação incorreta)	
	Dano	**Responsável**
1	Licitações ou lotes desertos.	Desinteresse do Licitante e Responsável pela cotação e/ou Solicitante
	Ação Preventiva	**Responsável**
1	Verificar as ofertas do mercado para a demanda, suas especificações e valores na fase de planejamento	Solicitante e/ ou Responsável pela Cotação
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Realizar novo processo licitatório ou contratação com dispensa de licitação	Solicitante e/ou Agente de Contratação e/ou Responsável pela compra com Dispensa de Licitação

RISCO 05 – SELEÇÃO DE FORNECEDOR SEM CONDIÇÕES DE CUMPRIR O CONTRATO			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

	Causalidade
1	Análise dos documentos apresentado pela licitante de forma equivocada
2	Insuficiência de exigências técnico operacionais
3	Fatos imprevisiveis de caso fortuito ou força maior

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

4	Licitante participar do certame sem condições de atender as exigências contratuais e de maneira dolosa ou culposo prejudica o fornecimento dos	
	materias.	
	Dano	
1	Interrupção do fornecimento de materiais.	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1	Solicitar reforço para equipe de Planejamento e de Licitações com ajuda operacional	Solicitante e Agente de Contratação
2	Treinar equipes de Planejamento e Licitações para verificação de documentação e descrição de especificações técnicas	Solicitante e Agente de Contratação
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Providenciar abastecimento dos materiais de forma diversa	Gestor do Contrato
2	Verificar os procedimentos de rescisão contratual e penalidades se for o caso.	Gestor do Contrato
3	Providenciar inicio de novo processo de contratação.	Gestor do Contrato

RISCO 06 – MATERIAL ENTREGUE DE FORMA INEFICAZ OU EM NÍVEIS DE PRODUTIVIDADE INEFICIENTE		
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
	Causalidade	
1	Recebimento do material realizado de forma inadequada	
2	Atraso no fornecimento do material	
	Dano	
1	Haverá prejuízos para as atividades, pois os materiais não atenderão as demandas ou não estarão disponiveis para realização das atividades	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1	Realizar a fiscalização de forma assídua e eficaz quanto as especificações e prazos	Gestor do Contrato
2	Estabelecer um índice de medição de qualidade do material eficiente, conforme as especificações do instrumento convocatório.	Solicitante
3	Melhor definição do prazo de entrega.	Solicitante

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

4	Gestão de controle do prazo de entrega, se possível com emissão de alertas antes do termo.	Gestor do Contrato
5	Atenção do Fiscal ou Gestor, aquele que realiza o recebimento, para exigências previstas no Contrato ou Edital.	Fiscal/Gestor/Equipe de recebimento do Contrato
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na entrega do material	Gestor do Contrato
2	Abertura de processo administrativo visando a sanção necessária.	Gestor de Contrato
3	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.	Agente de Contratação

GUILHERME HENRIQUE SILVA MEDEIROS
Engenheiro Eletricista
(19) 3805-9901
guilherme.medeiros@saaemogimirim.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (Papel timbrado da licitante)

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n. _____/2026, instaurado por essa Autarquia, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, nem sofremos as penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)

Assinatura por Certificado Digital ICP-Brasil

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR E RESERVA DE CARGOS
(Papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de identidade n. _____e inscrito(a) no CPF sob n. _____, DECLARA para os fins do disposto no inciso I do artigo 62 da Lei Federal n. 14.133 de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cumpre ainda, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei e em outras normas específicas.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Declaramos ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)
Assinatura por Certificado Digital ICP-Brasil

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/2026

Apresentamos nossa proposta comercial: (os campos são de preenchimento obrigatórios)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO RESPONSÁVEL LEGAL

NOME DA EMPRESA:

CNPJ N.:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO e TELEFONE: (obrigatório)*

E-MAIL: (obrigatório)*

REPRESENTANTE e CARGO:

CPF:

E-MAIL: (obrigatório)*

***NO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO, EM CADA LOTE, A EMPRESA DEVE DESCREVER TODOS OS ITENS, INDICAR A MARCA, OS VALORES UNITÁRIOS E VALORES TOTAIS, CONSIDERANDO APENAS DUAS CASAS DECIMAIS, SEM ARREDONDAMENTO DE CASAS DECIMAIS.**

****FAVOR SE ATENTAR A DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITVOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

PROPOSTA – VALOR GLOBAL: R$ (Por extenso)

Os preços deverão ser expressos em Reais (R$), inclusas todas as despesas referentes à execução do fornecimento, sob pena de recusa da proposta apresentada.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara ter pleno conhecimento dos termos do instrumento convocatório, das regras e condições gerais da contratação que rege a presente licitação.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais,

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

assim como despesas com transportes e deslocamentos, implantação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaro, sob pena de desclassificação, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA) DIAS.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)

Assinatura por Certificado Digital ICP-Brasil

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/2026

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade n. _____, e do CPF n. _____, DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/2026, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n. 14.133/21.

DECLARA ainda, ter pleno conhecimento dos termos do instrumento convocatório, das regras e condições gerais da contratação que rege a presente licitação.

DECLARA também, a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)

Assinatura por Certificado Digital ICP-Brasil

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/2026

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade n. _____, e do CPF n. _____, DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO _____/2026, sob as penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa] **ou** [Empresa de Pequeno Porte] nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e que a obtenção de benefícios nos termos do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/20212, fica limitado ao ano calendário de realização da licitação, em que, ainda, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima permitida para fins de enquadramento como micro empresa e empresa de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos em lei.

DECLARA também, a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)

Assinatura por Certificado Digital ICP-Brasil

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO IX – DECLARAÇÃO GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/2026

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade n. _____, e do CPF n. _____, DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/2026, sob as penalidades da lei:

- Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para fins estabelecidos no parágrafo único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do artigo 62 da Lei Federal n. 14.133/21.
- Não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa no Município de Mogi Mirim que impossibilite a participação na referida Concorrência Pública.

DECLARA também, a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)

Assinatura por Certificado Digital ICP-Brasil

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. _____/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATINENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/2026, REFERENTE (objeto)... SAAE, REGISTRADA ENTRE O SAAE MOGI MIRIM E A EMPRESA _____.

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Arthur Candido de Almeida, n. 114, Nova Mogi, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.711.362/0001-91, neste ato representado por _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n,_____/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 14.133/21, nos Decretos Municipais n. 9.166/2023, 9.304, 9.305 e 9.306/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para as futuras e eventuais aquisições de (objeto)..., conforme especificação constante do Termo de Referência – Anexo I, do Edital de Licitação n. _____/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

2.3 O prazo para entrega dos materiais é de **15 (quinze)** dias, contados do envio/recebimento da ordem de compras, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do SAAE.

2.4 O fornecimento dos bens será feito de maneira parcelada, conforme as solicitações do SAAE, mediante envio da ordem de compras, nas condições especificadas no termo de referência.

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n. 14.133/21.

4.3 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.4 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.5 O instrumento contratual de que trata o item 4.3 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n. 14.133/21.

4.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

4.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital da licitação ou na Lei n. 14.133/21.

4.10 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.12 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de certificação digital ICP-Brasil.

4.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n. 14.133/21;

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.2 Na hipótese de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n. 14.133/21.

I) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, com data base vinculada à data do orçamento estimado, em 19/08/2026, e os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

II) o caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, que deverá ser analisado gestora da Ata.

6 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.6 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.7 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no edital da licitação e na Lei n. 14.133/21.

6.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.13.

6.9 Se não obtiver êxito nas negociações, a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.10 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

I) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133/21.

7.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3 O cancelamento de registros será formalizado por despacho da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I) Por razão de interesse público;

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

II) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8 DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços será caracterizado, quando o fornecedor:

8.1.1Der causa à inexecução parcial do Ata;
8.1.2 Der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
8.1.3 Der causa à inexecução total da Ata;
8.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
8.1.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;
8.1.6 Praticar ato fraudulento na execução da Ata;
8.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
8.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.1.9 Entregar objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações Contratadas;

8.2 Com fulcro no art. 156 Lei n. 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I) Advertência;
II) Multa;
III) Impedimento de licitar e contratar;
IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.4 Será aplicada MULTA MORATÓRIA nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na seguinte forma:

8.4.1 de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.4.2 de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

8.4.3 O atraso superior aos limites dos itens 8.4.1 e 8.4.2 autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.5 A MULTA COMPENSATÓRIA será aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, por qualquer das infrações administrativas previstas nos incisos de 8.1.1 à 8.1.9, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido, da seguinte forma:

Infração (Subitens)	Percentual da multa
8.1.1	20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada
8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9	de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado

8.6 As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

8.7 A multa moratória poderá ser convertida em multa compensatória, observado o disposto no art. 162 da Lei Federal n. 14.133/21.

8.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar com o Contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, da seguinte forma:

Infração (Subitens)	Pena
8.1.2.	impedimento pelo período de até dois anos.
8.1.3.	impedimento pelo período de até três anos
8.1.4.	impedimento pelo período de até um ano

8.10 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8 e 8.1.9, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, obedecida a seguinte gradação:

Infração (Subitens)	Pena

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

8.1.5.	declaração de inidoneidade de até cinco anos
8.1.6, 8.1.7, 8.1.8 e 8.1.9	declaração de inidoneidade de até seis anos

8.11 Será aplicada a sanção de que trata o subitem 8.10 deste Edital nas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

8.12 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.13 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 157 e seguintes da Lei n. 14.133/21.

8.14 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento decorrente da aquisição ou prestação dos serviços do objeto registrado, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados da liquidação.

9.2 O documento de cobrança será mediante nota fiscal, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pelo fornecedor.

9.3 Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal, a gestora, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a entidade gerenciadora da Ata.

9.4 Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições de pagamento.

9.5 A entidade gerenciadora efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos ao fornecedor, na forma da legislação aplicável.

9.6 No caso de atraso pela gestora da Ata, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

9.7 Não será admitido cessão de crédito não fiduciário.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mogi Mirim, _____ de _____2026.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO XI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.: _____/2026
CONTRATANTE:
CONTRATADO:
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
NOME:
CARGO:
CPF:

Pela contratada:
Nome:
Cargo:
CPF:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Agente de Contratação
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO XII - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

PREGÃO ELETRONICO N. _____/2026

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Período de gestão:	

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme"Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

A CONTRATADA deve encaminhar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", para remessa do presente documento ao TCESP.

Mogi Mirim, _____de_____de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CONTRATANTE:
CNPJ N.:
CONTRATADA:
CNPJ N.:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): _____/2026
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram- se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mogi Mirim, ___ de _____de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A e informe o código 7BDF-C3FE-F9F7-056A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7BDF-C3FE-F9F7-056A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NEIROBERTO SILVA (CPF 777.XXX.XXX-53) em 04/11/2026 08:03:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/7BDF-C3FE-F9F7-056A